



**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021**

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI,
MICROEMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**

1 - PREÂMBULO

1.1 – O **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ**, através do(a) **Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Social, Sr.(ª) Daniele Borges dos Santos Vignoli**, torna público aos interessados que promoverá a presente licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇOS – MENOR PREÇO POR ITEM**, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Municipal nº 1.150 de 13/12/2011, pelo Decreto Municipal nº 1.383 de 10/10/2014, pelo Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30/08/2018, pela Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 alterada pela Lei nº 147 de 07/08/2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores a estas normas, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto neste Edital e seus anexos, através do Processo Administrativo nº **9805/2020**.

1.1 1.2 - A sessão pública para realização do presente **PREGÃO PRESENCIAL** será conduzida pelo PREGOEIRO Sr. Samuel Aranda Neto, auxiliado pelos membros da EQUIPE DE APOIO, composta por Jaqueline Gouveia da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira, Ricardo Sodré Aguiar e Wanessa Moreth Florêncio de Souza nomeados através da Portaria Nº 412 de 16 de julho de 2020, que constituem a Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

1.3 – A sessão pública para realização do presente **PREGÃO PRESENCIAL** será realizada no **dia 09 de março de 2021 com início às 10:00 horas**, na sala de Reunião localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Saquarema, à Rua Coronel Madureira, nº 77 – Centro – Saquarema – RJ.

2 - DO OBJETO

2.1 – O presente **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇOS** tem por objeto **O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS ACOLHIDOS DO ABRIGO RAI DE SOL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I** deste Edital.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - A participação nesta licitação é restrita aos Microempreendedores Individuais - MEI, Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, conforme instituído no inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e pósteras alterações, que tenham em seu contrato social



atividade pertinente com o objeto deste Pregão e que atendam às exigências constantes deste Edital, inclusive quanto à documentação, que consiste em:

- a) Credenciamento junto ao PREGOEIRO, devendo o interessado (Sócio), ou seu representante legal, comprovar a existência dos necessários poderes para a formulação de propostas e para a prática dos demais atos inerentes ao certame (**ANEXO II – MODELO**);
- b) Declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (**ANEXO III - MODELO**);
- c) **PROPOSTA DE PREÇOS** em envelope lacrado, no qual deverão constar, na parte externa, a identificação do licitante e o número da licitação, além dos dizeres (**ANEXO V – MODELO**):

Envelope “A” – PROPOSTA DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Rua Cel. Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ
PROCESSO Nº 9805/2020.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 – DATA: 09/03/2021 ÀS 10:00 horas.
NOME E ENDEREÇO COMPLETOS DO LICITANTE

- d) documentos de habilitação em envelope lacrado, no qual deverão constar, na parte externa, a identificação do licitante e o número da licitação, além dos dizeres:

Envelope “B” – HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Rua Cel. Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ
PROCESSO Nº 9805/2020.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 – DATA: 09/03/2021 ÀS 10:00 horas.
NOME E ENDEREÇO COMPLETOS DO LICITANTE

- e) Na fase de Credenciamento o licitante deverá apresentar a documentação pertinente ao Credenciamento fora de quaisquer dos envelopes e entregar os envelopes, “Envelope A – **PROPOSTA DE PREÇOS**” e “Envelope B – **HABILITAÇÃO**”, lacrados e no mesmo instante, não será permitido a nenhum licitante entrar na sala de licitação com os referidos envelopes abertos.

3.1.1 - Fica proibido o fechamento de qualquer dos envelopes na sala de licitação, sob pena de exclusão do licitante de participação do certame.

3.1.2 - Entende-se por Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte aptas a participar do certame e usufruir das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006 e pósteras alterações, aquelas empresas definidas no Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não se enquadram em nenhuma das situações previstas no § 4º deste mesmo Artigo 3º.



3.1.3 - Entende-se por Microempreendedores Individuais aptos a participar do certame e usufruir das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006 e pósteras alterações, aquelas empresas definidas na Lei Complementar nº 128/2008.

3.1.4 - Os Microempreendedores Individuais, as Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte doravante serão designadas respectivamente por MEI/ME/EPP;

3.2 - Não poderão participar da presente licitação:

a) consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição; **atendendo ao art. 19 do Decreto Municipal nº 1.383 de 10 de outubro de 2014.**

b) empresas ou sociedades estrangeiras;

c) pessoas físicas ou jurídicas que estiverem suspensas de participar em licitação e impedidas de contratar junto a qualquer órgão deste Município;

d) Pessoas físicas ou jurídicas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar junto a qualquer órgão da administração direta ou indireta, inclusive fundações, nos níveis Federais, Estaduais e Municipais, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

e) pessoas físicas ou jurídicas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

f) pessoas físicas ou jurídicas que incidirem no estipulado no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

g) pessoas físicas ou jurídicas que não se enquadrem na condição de MEI/ME/EPP conforme a legislação específica.

h) Não será permitida a participação de Licitante que possua em seus quadros servidores ou dirigentes da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, ou qualquer vínculo com os mesmos, observando o disposto no artigo 9º, inciso III e parágrafo 3º, da Lei nº 8.666/93.

i) Pessoas físicas ou jurídicas que estiverem em regime de falência ou concordata.

3.3 - A participação no certame implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.



4 - DO CREDENCIAMENTO

4.1 - No dia, hora e local estabelecidos neste Edital, o proponente deverá comprovar que detém poderes para a formulação de propostas e para a prática dos atos relativos ao certame, apresentando-se junto ao PREGOEIRO munido de documento que o habilite.

4.2 - A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes, para análise pela Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

4.3 - O representante a ser credenciado deverá ser distinto e único para cada licitante e comparecerá à sessão munido dos seguintes documentos:

a) Cópia e original da Carteira de identidade ou de qualquer outro documento com foto, reconhecido e devidamente inscrito no Órgão a que pertence;

b) Sendo realizado por dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa proponente, deverá este apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado.

b.1) No caso de Microempreendedor Individual, apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, disponível em <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>;

c) Procuração pública ou particular com firma reconhecida ou **CREDENCIAMENTO** conforme o **ANEXO II – MODELO**, exceto quando o representante a ser credenciado pelo licitante possuir poderes de representação da mesma, independente de autorização de outrem, constante dos documentos previsto no item “b”;

d) O licitante deverá apresentar a declaração em atendimento ao inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 (**ANEXO III - MODELO**), será indispensável a apresentação da referida Declaração, sob pena de inaptidão para participar do certame;

e) A fim de comprovar o enquadramento na condição de Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP a licitante deverá apresentar:

e.1) Declaração de enquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (**ANEXO XII - MODELO**);

e.2) Declaração ou Documento congênere que confirme o enquadramento declarado pela empresa na condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, registrada no respectivo órgão de registro público (JUCERJA);



e.3) O licitante que, por inobservância, deixar de apresentar a Declaração ou Documento Congênere exigido no subitem “e.2” deste item, poderá, a critério do PREGOEIRO, ter o documento consultado junto ao órgão de registro através da internet no ato de Credenciamento e, se a consulta for positiva, o mesmo receberá o benefício previsto na alínea “e” deste item.

4.4 - Será realizada consulta junto ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal para verificação dos impedimentos.

4.5 - A ausência dos documentos arrolados nas alíneas “a” e “c” não excluirá o licitante do certame, mas importará a preclusão do direito de formular lances na sessão, na renúncia ao direito de interposição de recursos e a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

4.6 - A ausência dos documentos arrolados na alínea “b” e “d”, decairá o direito de participar das fases seguintes do certame e, a ausência do documento arrolado na alínea “e” decairá o direito do uso das prerrogativas estabelecidas na Lei Federal 123/06.

5 - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 - A **PROPOSTA DE PREÇOS** poderá ser elaborada conforme **ANEXO V – MODELO** deste Edital, obedecidas as disposições do **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**.

5.1.1 - Na **PROPOSTA DE PREÇOS** deverão constar os seguintes elementos:

a) Razão social, CNPJ (que deverá ser o mesmo para a **PROPOSTA DE PREÇOS** e Nota Fiscal), endereço completo, número de telefone e **e-mail**;

b) Especificações técnicas, marcas/modelo, quando couber, e outros elementos exigidos no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, de modo a identificar o serviço e/ou fornecimento ofertado e atender ao disposto no art. 31, da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;

b1) Nos casos em que o objeto licitado for somente prestação de serviço, não será obrigatório a indicação da marca no campo correspondente na proposta;

c) preços unitário e total em moeda corrente do País, em algarismos, com 2 (duas) casas decimais após a vírgula, para todos os itens que compõem a proposta;

d) data e assinatura do representante legal do licitante, com a identificação de seu nome abaixo da assinatura;

e) A Licitante deverá apresentar a **DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL (ANEXO XI - MODELO)**, sob pena de desclassificação da proposta, que deverá ser apresentado juntamente com a proposta;



f) Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

g) **As Licitantes deverão apresentar suas propostas de preço TAMBÉM através do programa PROCOPS.msi, que se encontra disponível para DOWNLOAD no endereço <http://licitacoes.saquarema.rj.gov.br/>, onde encontram-se as instruções para utilização do mesmo e em mídia (CD ou Pen Drive), o CD ou Pen Drive deverá ser colocado junto com o envelope “A” de Proposta de Preço.**

5.1.2 - O preço total proposto importará na multiplicação dos preços unitários pelos quantitativos estimados para a contratação de cada item.

5.1.3 - Ocorrendo divergência entre o preço unitário e o preço total, prevalecerá o valor do preço unitário, desde que o julgamento seja menor preço por item. Caso seja por menor valor global, importará o preço total da proposta, sob pena de invalidação da mesma;

5.1.4 - Será considerada desclassificada a proposta com valor acima do máximo estimado constante do **CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE (ANEXO IV)** deste Edital;

5.1.4.1 – Sendo o critério de julgamento do Edital menor preço unitário será considerado como valor máximo estimado o valor unitário de cada item;

5.1.4.2 - Sendo o critério de julgamento do Edital for menor preço global será considerado como valor máximo estimado o valor global da proposta apresentada pelo licitante;

5.1.5 - Será considerada desclassificada a proposta que contiver emendas, rasuras ou entrelinhas, que dificultem o seu perfeito entendimento ou que possam comprometer a lisura do certame e quaisquer vícios que forem consideradas insanáveis pelo PREGOEIRO;

5.2 - O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data para início da sessão pública.

5.3 - Nos preços apresentados deverão estar incluídos todos os custos necessários para a execução do serviço.

5.4 - A proposta não poderá impor condições ou conter opções.

5.5 - A Administração não se responsabilizará por envelopes que não sejam entregues ao PREGOEIRO designado, no local, data e horário definidos neste Edital.

5.6 - Em hipótese alguma o PREGOEIRO receberá envelopes que não estejam lacrados ou que estejam apenas grampeados, sob pena de invalidação da proposta;



5.7 - Após a abertura das propostas, não será admitido cancelamento, inclusão ou exclusão de documentos, retirada da proposta ou alteração nas suas condições, ficando o licitante sujeito à suspensão ou cancelamento do seu registro, de acordo com as previsões legais, além da inclusão no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal.

5.8 - Falhas meramente formais poderão, após a análise, serem sanadas pelo PREGOEIRO, desde que não caracterizem tratamento diferenciado em relação aos demais licitantes.

6 - DA SESSÃO DO PREGÃO E DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

6.1 - No dia, hora e local estabelecidos neste Edital, será realizada sessão pública para recebimento dos envelopes, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e comprovar a existência dos poderes necessários para a formulação de proposta e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

6.1.1 - O PREGOEIRO declarará aberta a sessão e receberá dos licitantes os documentos pertinentes ao **CREDENCIAMENTO** dos participantes e os envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS** e **HABILITAÇÃO**.

6.1.2 - A apresentação da proposta vinculará o seu autor a todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

6.1.3 - Encerrada a etapa de **CREDENCIAMENTO**, não serão credenciados novos licitantes. O limite de espera será tolerante em 15 minutos da abertura da sessão.

6.1.4 - Em seguida, dar-se-á início à abertura dos envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS** para classificação.

6.2. Da Classificação das Propostas:

6.2.1 - Após abertas as propostas, o PREGOEIRO examinará a aceitabilidade das mesmas, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

6.2.2 - Será declarada classificada, pelo PREGOEIRO, a proposta do licitante que ofertar o menor preço, conforme critério de julgamento indicado no preâmbulo deste Edital, bem como as propostas com preços até 10% (dez por cento) superior àquele, obedecendo ao item 5.

6.2.3 - Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, o PREGOEIRO classificará as próximas três melhores propostas subsequentes.



6.2.4 - Qualquer discordância entre a descrição contida na **PROPOSTA DE PREÇOS** e o **TERMO DE REFERÊNCIA**, nos itens, considerar-se-á a especificação contida na **PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO V)**, sob pena de Desclassificação.

6.3 - Dos Lances:

6.3.1 - O PREGOEIRO convidará os licitantes classificados, individualmente e de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

6.3.2 - O PREGOEIRO poderá, em qualquer momento, estipular lances mínimos, a fim de evitar excessos de lances, que retardam o procedimento.

6.3.3 - A critério do PREGOEIRO, poderá ser acordado entre os licitantes participantes da etapa de lances, valor de redução ou percentual mínimo entre os mesmos e tempo máximo para sua formulação.

6.3.4 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

6.3.5 - Para a classificação de propostas iniciais com preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

6.3.6 - A desistência em apresentar lance verbal implicará a exclusão do licitante da continuidade da etapa de lances e a manutenção do último preço apresentado, para efeito de posterior ordenação das propostas.

6.3.7 - O encerramento da etapa de lances dar-se-á quando, convocadas pelo PREGOEIRO, todos os licitantes classificados ou convidados manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.3.8 - Se não forem ofertados lances verbais, será verificada a conformidade entre a melhor proposta escrita, ainda que seja a única formulada, e o valor praticado no mercado, podendo o PREGOEIRO negociar diretamente com o proponente.

6.3.9 - No caso de equivalência dos valores, empate, apresentados pelas licitantes, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.3.10 - Caso haja necessidade, o PREGOEIRO poderá reagendar uma nova data para a continuação do certame.



6.4 - Da Exequibilidade dos Preços:

6.4.1 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o PREGOEIRO examinará a aceitabilidade daquela classificada provisoriamente em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

6.4.1.1 - Para fins de aceitabilidade da oferta, o PREGOEIRO deverá analisar o preço, em conformidade com a quantidade e a estimativa definida pela Administração, observado o critério de julgamento estabelecido neste Edital.

6.4.2 - Caso o PREGOEIRO entenda que o preço é inexequível, fica estabelecido o prazo de até 2 (dois) dias úteis, para que o licitante demonstre a exequibilidade do seu preço através de documentos comprobatórios. Se for confirmada a inexequibilidade, o PREGOEIRO convocará o próximo licitante melhor classificado, obedecida a ordem de classificação das ofertas até a apuração de uma que atenda as condições estabelecidas neste Edital.

6.4.3 - Para demonstração da exequibilidade do preço ofertado, serão admitidos:

- a) Planilha de Custos elaborada pelo próprio licitante, sujeita a exame pela Administração; e/ou
- b) contratação em andamento com preços semelhantes.

6.4.4 - O licitante que ofertar preço considerado inexequível pelo PREGOEIRO, e que não demonstre posteriormente a sua exequibilidade, sujeita-se às sanções administrativas pela não manutenção da proposta, inclusive multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta originária, sem prejuízo de outras sanções como aquela tipificada no art. 93 da Lei Federal nº. 8.666/93, além das demais cominações legais, observadas a ampla defesa e o contraditório.

7 - DA HABILITAÇÃO

7.1 - Encerrada a etapa competitiva, o PREGOEIRO procederá à análise da documentação constante do envelope de HABILITAÇÃO da licitante detentora da proposta de menor preço, para a verificação do atendimento às condições fixadas neste Edital. Para a habilitação, a licitante deverá apresentar:

7.1.1 - Documentos referentes à Habilitação Jurídica:

- a) Para empresário individual: registro comercial;
- b) Para sociedades por ações: última ata de eleição de seus diretores registrada na Junta Comercial e cópia do Estatuto arquivado na Junta Comercial;



c) Para Sociedade empresárias ou não empresárias: cópia do contrato social e última alteração contratual;

d) CPF e Cédula de Identidade do proprietário, diretores ou sócios, caso estes não constem relacionados nos documentos acima.

e) No caso de Microempreendedor Individual incluir o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, disponível em <http://www.portaldoempreendedor.com.br>.

f) Formulário de Situação Cadastral de ME ou EPP emitido no site da JUCERJA (jucerja.rj.gov.br); sob pena de não ser considerada como EPP ou ME para efeitos da Lei nº 123/2006.

7.1.1.1 – Quanto as documentações solicitadas das alíneas “a” à “f” do subitem 7.1.1, forem apresentadas no credenciamento, a critério do licitante, não precisarão compor o Envelope “B” – HABILITAÇÃO.

7.1.2. Documentos referentes à Regularidade Fiscal:

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ**, mediante apresentação de Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;

b) **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual** relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante apresentação do **Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro de Contribuintes do ICMS**;

c) **Prova de regularidade perante a Fazenda Federal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**;

d) **Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos** relativos à Regularidade Fiscal perante a Receita Estadual acompanhada da **Certidão Negativa de Dívida Ativa**, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado;

e) **Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos** relativos aos Tributos Municipais;

f) **Prova de regularidade perante a Seguridade Social**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, mediante a apresentação da **Certidão**



Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (INSS), esta comprovação também poderá ser feita através da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**;

g) **Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, mediante a apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**, expedida pela Caixa Econômica Federal - CEF;

7.1.2.1 – Também serão aceitas, no lugar das Certidões Negativas de Débitos, Certidões Positivas de Débitos com Efeito de Negativas.

7.1.3. Documentos referentes à Qualificação Econômico-financeira:

a) **Certidão negativa de Falência ou Concordata ou Insolvência**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitidas até 90 (noventa) dias da data estabelecida no preâmbulo deste edital, exceto quando dela constar o prazo de validade;

b) **Certidão do Cartório Distribuidor** indicando quantos são os cartórios, exceto se a empresa estiver sediada no Município de Saquarema;

c) **Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis** (Demonstração de Resultado) do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisórios, exceto nos casos de empresas ou sociedades com início das suas atividades no mesmo exercício em que ocorrer o certame licitatório, podendo ser atualizados na forma prevista na legislação pertinente em vigor;

c.1) As demonstrações contábeis e o balanço patrimonial **deverão** estar acompanhados do **Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário** do exercício apresentado, devidamente registrado na Junta Comercial ou no órgão competente, na forma da Lei.

d) A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção dos **Índices de Liquidez Geral (ILG), Índice de Solvência Geral (ISG) e Índice de Liquidez Corrente (ILC)**, devendo ser demonstrados pelos licitantes e assinados por seus contadores, através das fórmulas abaixo, sendo que somente será considerada habilitada a empresa que obtiver os seguintes resultados:

Liquidez Geral (ILG) = índice maior ou igual a 1,00.

Solvência Geral (ISG) = índice maior ou igual a 1,00.

Liquidez Corrente (ILC) = índice maior ou igual a 1,00.



Fórmulas

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável à Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

$$ISG = AT / (PC + ELP)$$

ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

AT = Ativo Total

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

$$ILC = AC / PC$$

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

d.1) A licitante que apresentar resultado inferior a 1 (um) para qualquer dos índices, Liquidez Geral (ILG), Liquidez Corrente (ILC) ou Solvência Geral (ISG) será INABILITADA no presente certame licitatório.

e) Prova de possuir capital social mínimo devidamente integralizado ou Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total do **MÁXIMO SUGERIDO PELO ADMINISTRAÇÃO – ANEXO IV**, admitida a atualização para a data da apresentação da proposta através de índices oficiais. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado, ou pelo Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, na forma da Lei.

7.1.3.1- Conforme instituído no Artigo 3º do Decreto nº 8.538 de 06 de outubro de 2015, O MEI, ME e as EPP estão isentas de apresentar os documentos da alínea “c”, apenas nos certames que envolvam habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais.

7.1.4 - Documentação relativa à regularidade trabalhista.

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.



b) **Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas** praticados em face de trabalhadores menores, em obediência à Lei nº 9.854/99, que deverá ser emitida junto à Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, para as licitantes sediadas fora do Estado do Rio de Janeiro, a certidão deverá ser emitida pelo órgão competente no Estado onde a firma tem sua sede ou Declaração firmada pelo licitante em cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição da República, **ANEXO VI – MODELO** deste Edital, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menor de dezesseis anos, sob as penas da lei.

7.1.5 - Declarações e Documentos Complementares:

a) **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES** de habilitação, observadas as penalidades cabíveis, conforme **ANEXO VIII – MODELO**.

7.1.6 - Documentação Técnica:

7.1.6.1 - Apresentação de alvará de funcionamento, emitido pela Vigilância Sanitária da sede da licitante, conforme estabelece o Art. 10º, inciso IV, da Lei nº 6.437/77;

7.1.6.2 - Apresentar declaração de que os produtos de origem animal, (itens 15, 17, 32, 33, 34, 41, 58, 59, 60, 63, 73, 74, 76, 77, 87, 98, 106, 110, 111, 112, 115 e 119) são originários de estabelecimentos submetidos à Fiscalização Sanitária Federal, ou Estadual ou Municipal, conforme disposto em Lei nº 7.889 de 23 de novembro de 1989 que deverá ser assinado por veterinário (a) ou profissional competente;

7.1.6.3 - **Atestado de Capacidade Técnica** expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, comprovando experiência anterior na execução de serviço igual ou similar ao objeto da licitação, compatíveis em características, quantidades e prazos com as especificações constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA**.

7.2 - Os documentos relacionados nos itens 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3 poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Saquarema, desde que expressamente indicados no referido cadastro e em vigor na data da realização do Pregão.

7.3 - No caso de não constar do mencionado cadastro quaisquer documentos exigidos no item 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3, o licitante deverá incluí-los no envelope de **HABILITAÇÃO**.

7.3.1 - Se os documentos relacionados no item 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3, indicados nestes cadastros, estiverem com os prazos vencidos, deverão ser apresentados documentos vigentes, no envelope de **HABILITAÇÃO**.



7.4 - Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** poderão ser apresentados em original, cópia simples autenticadas por servidor do Departamento de Licitações e Contratos, cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive, expedidos via internet.

7.4.1 - A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao PREGOEIRO, por ocasião da abertura do **Envelope “B” – HABILITAÇÃO**, para a devida autenticação.

7.4.2 - Para fim da previsão contida no subitem 7.4.1. o documento original, a ser apresentado, não poderá integrar o **Envelope “B” – HABILITAÇÃO**.

7.4.3 - O PREGOEIRO não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.

7.4.4 - Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

7.5 - Os documentos encaminhados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ e o respectivo endereço, inclusive para os casos de documentações de estabelecimentos matriz ou filial, exceto aqueles somente emitidos em nome da matriz.

7.6 - Os MEI, ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

7.6.1 - Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial ocorrerá na sessão pública, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização.

7.6.2 - A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao PREGOEIRO.

7.6.3 - Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos 5 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

7.6.4 - A não regularização da documentação fiscal, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.



7.7 - Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para a realização do pregão, sendo que, na hipótese de inexistir nos documentos prazo expresso de sua validade, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, exceto os documentos enumerados nas letras “a” e “b” do item 7.1.2., os quais não terão as validades limitadas, porém, deverão estar regular conforme determina os órgãos expedidores.

7.8 - Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste título, será inabilitado e o PREGOEIRO examinará as ofertas subsequentes e a qualificação da licitante seguinte, na ordem de classificação, até a seleção daquela que atenda ao Edital, e cujo ofertante, uma vez preenchidas as condições de habilitação, será declarado vencedor.

7.9 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

8 - DO RECURSO

8.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso.

8.1.1 - Aos licitantes que manifestarem a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso;

8.1.2 - Aos demais licitantes, independentemente de intimação, será concedido igual prazo para apresentação de contrarrazões, o qual começará a contar a partir do término do prazo concedido ao recorrente.

8.2 - O encaminhamento das razões e eventuais contrarrazões deverá ser feito por escrito, com a devida representação da sociedade empresária, e protocolado na Sede da Prefeitura Municipal de Saquarema, das 09:00 às 16:00 h, na Rua Coronel Madureira, n.º 77 – Centro – Saquarema – RJ.

8.2.1 - A ausência da comprovação de legitimidade para a interposição do recurso importará no desprovemento do mesmo, podendo a Administração Pública conhecer as razões recursais, mesmo diante do desprovemento.

8.3 - O licitante poderá apresentar as razões do recurso na própria sessão do pregão, as quais serão reduzidas a termo pelo PREGOEIRO na respectiva ata.

8.4 - Após o término da sessão será assegurada vista imediata dos autos a todos os licitantes.



8.5 - Os recursos serão dirigidos ao PREGOEIRO, que reconsiderando ou não a sua decisão, os encaminhará devidamente informados, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, à Procuradoria Jurídica e após parecer será encaminhado à Autoridade Superior para decisão.

8.6 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, quanto ao resultado do certame, importará a decadência do direito de interposição de recurso.

8.7 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento

9 - DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 - Será lavrada ata circunstanciada da sessão pública do pregão com o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, dos preços ofertados, da análise dos documentos de habilitação e dos recursos interpostos além de outros registros pertinentes.

9.2 - O procedimento de Homologação do certame é atribuição da Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Saquarema e ocorrerá após o julgamento e decisão dos recursos, casos existam, após a devida análise do procedimento pela controladoria interna aplicando-se o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.383, de 10/10/2014.

10 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - Homologado o resultado da licitação, respeitadas a ordem de classificação e a quantidade de Prestadores de Serviços e/ou fornecedores a serem registrados, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social convocará os interessados para, no prazo de cinco dias úteis contados da data do recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços.

10.2 - Poderá, a proposta do licitante, ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação dos licitantes remanescentes, em ordem crescente de preços.

10.3 - Após a publicação da Ata do Registro de Preços no **DIÁRIO OFICIAL DE SAQUAREMA**, poderá ser emitida "**AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTOS (ANEXO IX – MODELO)**" dentro do prazo de validade do Registro.



10.4 - A Ata de Registro de Preços não obriga a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a solicitar os itens nela registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

10.4.1 - O direito de preferência de que trata o item anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social optar pela prestação do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

10.5 - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social avaliará o mercado, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço;

10.5.1 - Havendo alteração, deverá ser publicada a Ata com os novos preços reajustados em **DIÁRIO OFICIAL DE SAQUAREMA**.

10.6 - Da Ata constarão, também, as obrigações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dos Prestadores de Serviços e/ou fornecedores.

11 - DA VIGÊNCIA DA ATA

11.1 - A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da ata e consequentemente da assinatura dos licitantes, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n.º 1.150 de 13.12.2011;

11.2 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Saquarema, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

11.3 - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Saquarema, conforme estabelece a legislação vigente em nosso ordenamento jurídico.

11.4 - Os quantitativos a serem disponibilizados decorrentes das adesões obedecerão ao disposto no parágrafo 4º, do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018.



12 - DO REAJUSTE

12.1 - O reajuste deverá ser de acordo com a oscilação do mercado, observando os registros no banco de dados da pesquisa de mercado disponível no Departamento de Compras e em conformidade com os dispositivos legais descritos no Art. 65 da Lei 8.666/93.

12.2 - Os registros dos preços licitados, preferencialmente, a cada trimestre, serão objeto de pesquisa e confronto com os valores praticados no mercado, para publicação no órgão oficial do município para manutenção do status atual, supressão e/ou acréscimo valor.

12.3 - Os preços registrados obedecerão aos critérios de prática de mercado, sendo considerado o valor do preço de mercado, no qual acarretará imediata supressão a este, sempre que a oscilação representar execução de serviços e/ou fornecimentos em condição prejudicial ao Município.

12.4 - A empresa fica ciente da obrigação de a qualquer tempo, apresentar cópias das notas fiscais de aquisição dos produtos, para fins de orientação de prática de equilíbrio econômico financeiro, sem prejuízo de valor ao município.

13 - DA CONTRATAÇÃO

13.1 - A contratação se efetivará por Contrato conforme art. 62 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações ou por **AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTOS (ANEXO IX – MODELO)**, conforme faculta o §4º do art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas condições gerais serão as constantes do presente Edital.

13.2 - O contrato decorrente da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.1993.

13.3 - As contratações decorrentes deste registro de preços observarão a ordem de classificação e a capacidade de atendimento dos prestadores.

13.4 - Se a empresa declarada vencedora não assinar o Contrato ou a **AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTOS (ANEXO IX – MODELO)** no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da convocação pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, decairá o seu direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93 bem como do art. 7º da Lei Federal 10.520/02;

13.5 - Ocorrendo a hipótese prevista no item 13.4, poderão ser convocadas as licitantes remanescentes para exame das ofertas subsequentes, observada a ordem de classificação, respeitados as condições de execução dos serviços e/ou fornecimentos, os preços e os prazos da proposta registrada.



13.6 - A contratada não poderá, em hipótese alguma, caucionar ou utilizar o instrumento firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA** para qualquer operação financeira.

13.7 - A contratada deverá manter, durante a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.8 - A contratação decorrente desta licitação poderá ser rescindida, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que a contratada, por isso, tenha direito a qualquer reclamação ou indenização, salvo o executado até o momento da rescisão.

13.9 - A rescisão contratual provocada pela inadimplência da contratada acarretará aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal.

13.10 - O prazo de vigência do contrato poderá ser de até 12 (doze) meses, contatos a partir da data da assinatura do contrato.

14 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

14.1 - É imprescindível que se cumpra o prazo e as condições estipuladas no Termo de Referência para realização do objeto, à falta de cumprimento do prazo e condições do serviço contratado sujeitará o vencedor as sanções e multas previstas no item 18 deste Edital.

15 - DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

15.1 - O valor total estimado é de **R\$ 247.142,58** (duzentos e quarenta e sete mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), pela Administração e foi definido conforme os valores constantes no **CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE - ANEXO IV**.

16 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 - Os recursos necessários à execução dos serviços ora licitados estão previstos no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e correrá à conta das dotações orçamentárias:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA
08.243.0040.2.051.000	1533	3.3.90.30.02



17 - DO PAGAMENTO

17.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante execução dos serviços e/ou fornecimentos do objeto ora solicitado, com apresentação da Nota Fiscal/ fatura, devidamente atestada por Servidores Municipais. A nota de empenho será emitida quando da solicitação de Prestador de Serviços e/ou fornecedor de acordo com a especificação e as quantidades solicitada;

17.2 - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social somente efetuará o pagamento à CONTRATADA, desde que obedeça às formalidades legais e contratuais previstas;

17.3 - Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações: I - destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios” (Protocolo ICMS 42/2009, Cláusula Segunda);

17.4 - Na ocasião de cada pagamento a ser efetuado, observadas as condições específicas da CONTRATADA, aplicar-se-á, no que couber, o disposto na Lei Federal No. 9.430, de 27 de dezembro de 1996, na Lei Federal No. 8.212, de 24 de julho de 1991 e na Lei Complementar No. 106, de 31 de julho de 2003 e Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), combinada com a correspondente lei municipal do local de prestação dos serviços, com as alterações e regulamentações posteriores.

17.5 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações desde que este atraso decorra de culpa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimo por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida;

17.6 - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante a autorização expressa da Secretaria Municipal de Finanças, em processo próprio, que se iniciará com requerimento da licitante contratada dirigido ao Secretário (a) Municipal de Finanças;

17.7 - Caso a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA** efetue pagamento devido a contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontada da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimo por cento) por dia de antecipação;

17.8 - Na ocasião de cada pagamento a ser efetuado, observada as condições específicas da CONTRATADA, aplicar-se-á, no que couber, o dispositivo da Lei Federal nº 9.430, de 27 de Dezembro de 1996, na Lei Federal 8.212, de 24 de Julho de 1991 e na Lei complementar nº 116, de 31 de Julho de 2003, combinada com a correspondente Lei Municipal do Local de prestação dos serviços, com suas alterações e regulamentações posteriores;



17.9 - No caso de a CONTRATADA ser enquadrada nas hipóteses de não retenção constante do Art. 4º, ou como pessoa jurídica amparada por medida Judicial constante do Art. 36, ambos da instrução normativa SRF, nº 1.234, de 11.01.2012, deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação exigida na referida instrução normativa, sob pena de retenção de tributos da fonte;

17.10 - Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivos, prosseguindo-se a contagem somente após apresentação da nova documentação isenta de erros.

18 - DAS SANÇÕES APLICÁVEIS

18.1 - Aos licitantes, na forma prevista no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como considerando o art. 7º da Lei Federal 10.520/02, garantida a ampla defesa, poderá ser aplicada sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, àquele licitante que:

- a) apresentar documentação falsa;
- b) deixar de apresentar documentação exigida para o certame;
- c) convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar **AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTOS (ANEXO IX – MODELO)**;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- e) não mantiver a proposta;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

18.1.1 - Configurada quaisquer das hipóteses do item anterior, o licitante estará sujeito à multa de até 20% (vinte por cento) do valor da sua proposta originária.

18.1.2 - O prazo do impedimento de licitar e contratar será de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.1.3 - As sanções serão registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Prefeitura Municipal de Saquarema por período de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.



19 - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data da licitação, conforme Decreto Municipal n.º 1383, de 10 de Outubro de 2014, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, mediante petição, dirigida à Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, devendo protocolizá-la na Rua Coronel Madureira, nº 77, Sala 211, Centro, Saquarema – RJ.

19.2 - No prazo legal, o PREGOEIRO receberá as impugnações ao ato convocatório, encaminhando-as à Procuradoria Geral do Município, com as informações pertinentes, e após a autoridade competente para decisão. O PREGOEIRO comunicará as decisões das impugnações no prazo de 24 horas e, sendo acolhidas, será definida e publicada nova data para realização do certame.

19.3 - Os pedidos de esclarecimentos, obedecido o prazo do subitem 19.1, deverão ser encaminhados à Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, preferencialmente por meio eletrônico, via internet, via correio eletrônico licitacao@saquarema.rj.gov.br ou pelos telefones (22) 2651-2254 ou (22) 2651-6122.

19.4 - Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, o tendo aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

20 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 - A apresentação de proposta obriga o licitante declarado vencedor ao cumprimento de todas as disposições contidas neste Edital.

20.2 - É facultado ao PREGOEIRO ou à autoridade superior, no interesse da Administração:

- a) Em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- b) Solicitar aos setores competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar suas decisões;
- c) Sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados no credenciamento, na proposta e na documentação, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

20.3 - Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta ou dos documentos de habilitação, o PREGOEIRO poderá suspender o pregão e marcar nova data para sua continuidade, intimando todos os participantes.



20.4 - A presente licitação poderá ser revogada, por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

20.5 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

20.6 - Suspenso o expediente na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA** nas datas previstas, estas ficam automaticamente prorrogadas para o mesmo horário do primeiro dia útil de expediente.

20.7 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.8 - São partes integrantes e inseparáveis do presente Edital:

- Anexo I - Termo De Referência;
- Anexo II - Credenciamento (Modelo);
- Anexo III - Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação (Modelo);
- Anexo IV - Critério de Aceitabilidade;
- Anexo V - Proposta de Preços (Modelo) e através do programa PROCOPS.msi, que se encontra disponível para DOWNLOAD no endereço <http://licitacoes.saquarema.rj.gov.br/>;
- Anexo VI - Declaração de Menor Empregado (Modelo);
- Anexo VII - Minuta Da Ata de Registro de Preços (Modelo);
- Anexo VIII - Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos ou Supervenientes (Modelo);
- Anexo IX - Autorização para Execução Dos Serviços e/ou Fornecimentos (Modelo);
- Anexo X - Minuta de Contrato;
- Anexo XI - Declaração de Aceitação de Todas as Condições do Edital (Modelo);
- Anexo XII - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo);
- Anexo XIII - Análise Econômico-Financeira (Modelo).

20.9 - Os interessados poderão ter acesso ao Edital, e seus anexos junto à Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, no endereço citado no item 20.10, mediante apresentação de um pen drive para salvar o download ou uma resma A4 caso deseje o edital impresso ou também poderá acessar através do nosso site: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br/>

20.10 - As Informações sobre o andamento desta licitação e os casos omissos, bem como dúvidas suscitadas, serão dirimidas pelo PREGOEIRO na Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, situada na Rua Coronel Madureira, nº 77, Sala 211, Centro, Saquarema/RJ ou através dos Telefones (22) 2651-2254 ou (22) 2651-6122 ou ainda pelo correio eletrônico: licitacao@saquarema.rj.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 647

20.11 - Nos termos do § 1º do Artigo 40 da Lei Federal nº 8.666/1993 o presente Edital e seus anexos estão rubricados pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Daniele Borges dos Santos Vignoli.

20.12 - Fica eleito o foro da Comarca de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Saquarema, 29 de janeiro de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INDICAÇÃO DO OBJETO

1.1- OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para atender os acolhidos do abrigo Raio de Sol com especificações e quantitativos relacionados abaixo por um período de 12 (doze) meses.

Por entender que aquisição de gêneros alimentícios se enquadra na categoria **“Bem Comum”**, uma vez que sua escolha só depende dos preços ofertados, solicita-se que se opte pela modalidade **Registro de preços**, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2- CRITERIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O critério de para aceitação do objeto deverá estar de acordo com Art. 73 e 74 da Lei 8.666/93.

1.3- LOCAL E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

O fornecimento deverá começar a ser executado após o recebimento pela empresa da Planilha de Acompanhamento do contrato, da nota de empenho e assinatura do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 649

Para o fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências da CONTRATANTE.

- a) Produtos não perecíveis: entrega em parcelas, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a qual formulará o pedido via fax ou similar, tendo a licitante o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para entregar o material solicitado;
- b) Produtos perecíveis: serão entregues semanalmente, nos dias a serem definidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tendo o licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para fazer a entrega, após a solicitação.
- c) Os pães deverão ser entregues todos os dias pela manhã e tarde.

Os produtos deverão ser entregues na Abrigo Raio de Sol, Estrada dos Cajueiros s/nº Vilatur, de segunda a sexta feira, das 8:00 às 16:00 horas, não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias.

As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada.

Caso detecte alguma falha no fornecimento, em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 48 (quarenta e oito horas) dos



alimentos não perecíveis e 24 (vinte e quatro) horas dos alimentos perecíveis, sem prejuízo das sanções previstas.

1.4- VALOR

O valor será mencionado após cotação de preços e deverá estar de acordo com

Art. 23 e 24 da Lei 8.666/93.

1.5- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. TOTAL
1	Abacaxi comum, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	100
2	Abóbora madura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	384
3	Abobrinha extra AA, in natura, cor verde brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	40
4	Achocolatado em pó ingredientes mínimos: açúcar e cacau em pó.	Kg	310



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 651

	aspecto: pó homogêneo, cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce próprio. acondicionamento: pote de 400 gramas. requisitos mínimos: o produto deverá estar acondicionado em potes com lacres sem avarias, livres de qualquer parasita, sujidade e umidade em seu interior e exterior. deverá conter lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.		
5	Açúcar Cristal, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 02 kg.	Kg	900
6	Adoçante dietético, à base de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 200 ml,	UND	24
7	Agrião em maço, com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	UND	480
8	Aipim ou mandioca, tenro (macio), gráúdo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	160
9	Alface lisa de primeira, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	UND	480
10	Alho nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	72
11	Ameixa seca sem caroço	KG	81



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 652

12	Amido de Milho tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 200g	CX	48
13	Arroz Branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	KG	912
14	Aveia em flocos finos, condicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 200g , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	CX	216
15	Atum ralado em óleo comestível, lata de 170g Peso drenado de 120g, peixe em conserva, tipo peixe atum ralado, ingredientes, óleo comestível/água e sal.	LT	96
16	Azeite de Oliva extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 500 ml, Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	UND	90
17	Bacalhau - apresentação salgado e seco, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	15
18	Banana prata, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	480
19	Batata doce lavada, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	360
20	Batata inglesa especial, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	KG	720
21	Batata Palha, pacote com 120g, com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade.	Pct	500
22	Berinjela com a polpa	KG	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 653

	intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.		
23	Beterraba procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	120
24	Biscoito doce tipo rosquinha Embalagem: pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, com peso líquido de quatrocentos (400) gramas. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro em órgão competente	PCT	450
25	Biscoito Doce, tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, Parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega	PCT	900
26	Biscoito Salgado, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas.	PCT	900
27	Brócolis em maço de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, estejam livres de folhas externas sujas de terra. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em sacos plásticos micro perfurados.	UND	480
28	Café em pó tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 250 gramas, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega	PCT	336
29	Canela em pó, apresentando em pó fino homogêneo; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. Pacote com 50g. Demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigente.(ANVISA, SIF e outras)		24
30	Canela em pau, embalagem com identificação do produto, pacote com 20g, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Indicar marca. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	Pct	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 654

31	Caquis sem rachaduras, firmes, fresco, coloração de alaranjado a vermelho uniforme, isento de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, fisiologicamente desenvolvido e inteiro.	KG	40
32	Carne Bovina Moída tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega	KG	720
33	Carne fresca bovina resfriada, músculo moído, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega	KG	216
34	Carne seca - ponta de agulha, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura, textura macia, levemente salgada. Com fibras longas e congeladas, dados de identificação do produto, validade, fabricação, lote. Com validade Mínima de 60 dias a contar da data de entrega.	KG	72
35	Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades, firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	180
36	Cenoura extra cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	KG	720
37	Cereal de arroz para alimentação infantil, adicionado de vitaminas e sais minerais, onde a embalagem deve apresentar: o peso do produto, 230g, composição nutricional, registro no sif,	Pct	48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 655

	modo de preparo, prazo de validade com data de fabricação, condições físicas inalteradas, sem amassados e oxidação.		
38	Cereal de milho para alimentação infantil, adicionado de vitaminas e sais minerais, onde a embalagem deve apresentar: o peso do produto, 230g, composição nutricional, registro no sif, modo de preparo, prazo de validade com data de fabricação, condições físicas inalteradas, sem amassados e oxidação.	Pct	48
39	Chá claro embalagem em caixa com 10 saquinhos, devidamente identificados com a descrição resumida do material. Deverá constar na caixa o modo de preparo, informação nutricional, peso líquido, quantidade de saquinhos, lote de fabricação e prazo de validade.	CX	24
40	Cheiro verde em maço, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.	UND	720
41	Carne de ave resfriada tipo chester - produto de qualidade – entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade. Peça inteira não contendo gluten, devidamente resfriado.	Kg	20
42	Chuchu rugosidade tamanho médio, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	480
43	Chocolate em pó solúvel, Pelo menos 32%. Apresentação: caixa com 200g. Validade: pelo menos 10 meses a partir da entrega.	Cx	30
44	Colorau 100g - Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente.	Pct	180
45	Coco ralado sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	PCT	240
46	Couve em maço, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.	UND	480
47	Cravo da Índia in natura. Apresentação: Pacote atóxico, termo soldado, resistente, de 40gr. Características: Embalagem intacta contendo informações do produto. Produto com validade igual ou superior a 60 dias a contar da data de entrega.	Pct	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 656

48	Creme de leite 200g. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 10 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional.	Und	120
49	Ervilha em conserva lata 200g. Características organolépticas: Aparência: grãos inteiros de ervilhas cozida, com líquido, isento de sujidades, parasitos e larvas. Cor: verde	Lt	240
50	Ervilha em vagens, devem apresentar aspecto fresco, cor verde-clara brilhante, estarem firmes e túrgidas, sem sinais de murcha. Vagens finas ou achatadas, com grãos pouco salientes.	Kg	100
51	Ervilha seca, verde, partida, tipo 1, de primeira, nova, constituída de grãos são e limpos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos lacrados com 500g	PCT	360
52	Espinafre em maço, fresco, tamanho e coloração uniformes, isento de materiais terrosos, livre de sujidades, parasitas e larvas, com folhas íntegras, frescas, verde escura e sem sinais de apodrecimento.	UND	480
53	Farinha de mandioca fina, branca, torrada, tipo 01, embalada em pacotes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	KG	144
54	Farinha de Trigo Especial ou de Primeira, fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	KG	324
55	Feijão Branco tipo 1. Acondicionado em Embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente, contendo 500g, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, data de fabricação e prazo de validade.	Kg	180
56	Feijão tipo 1, preto, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	450
57	Fermento em pó, 100g. Ingredientes: amido de milho geneticamente modificado, bicarbonato de sódio, fosfato monoclíclico e carbonato de cálcio.	Und	48
58	Fígado bovino, produto de primeira qualidade, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelho escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas,	KG	36
59	File de Peixe limpo, sadio, congelado, íntegros, eviscerados, sem osso, apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de: vestígios de descongelamento, livre de resíduos de vísceras, líquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável,	KG	360



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 657

	parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante condicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido de 1kg.		
60	Filé de peito de frango, congelado, com cheiro e sabor característicos, sem presença de sujidades ou outras partes da ave, acondicionados em sacos plásticos transparentes, atóxicos, devidamente selado ou a vácuo, pesando aprox. 1 kg cada pacote. no rotulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, prazo de validade.	Kg	576
61	Fósforo embalagem com 10 unidades	CX	1.500
62	Frango coxa e sobrecoxa, congelado, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade apresentado em embalagens transparentes resistentes com fechamento à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, data de fabricação e validade.	KG	360
63	Frango Moela. congelada, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem transparente à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, data de fabricação e validade.	KG	240
64	Fubá de milho, produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	144
65	Gelatina comum, sabores variados, em embalagem com peso médio de 50 g, com data de fabricação e validade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade e quantidade do produto.	PCT	768
66	Gelatina diet 50g com 0% de açúcar. Sabores variados, com embalagem com peso médio de 50g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade e quantidade do produto.	PCT	120
67	Geleia de fruta sabores variados, rotulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.	COPO	252
68	Goiaba, limpa, firme e <u>pesada</u> com polpa tenra, de cor própria, com casca macia, sem podridão, cultivar bem desenvolvida,	Kg	40
69	Grão de bico, constituído de grãos maduros, secos, tamanho e coloração uniformes (cor creme), sem manchas, teor máximo de impureza de 2%, isento de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Lata com 200g. Validade mínima 06 meses.	Lt	240
70	Hortelã em maço 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas,	UND	240
71	Inhame (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica	KG	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 658

	ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		
72	Laranja seleta, casca lisa, fina e brilhante, de primeira qualidade, não pode estar murcha.	DZ	2.400
73	Leite longa vida Integral – composição leite de vaca, teor de gordura 3,5%. Aspecto líquido, sem partículas em suspensão. Leite esterilizado em embalagem tetrapack de 1000mL. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data da entrega.	LT	4.050
74	Leite Condensado - ingredientes: leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten. Embalado em caixa tetra pak com 395g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	Und	120
75	Lentilha, tipo 1 escolhida, pacote com 500g, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	PCT	180
76	Linguiça suína, calabresa, especial, defumada, embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais,	Kg	30
77	Linguiça toscana de primeira qualidade, resfriada, em sacos de quilo 1.000,00 polietileno, com etiquetas de identificação, e validade, procedência e número de registro no sif.	Kg	30
78	Louro em maço com folhas Secas, embalagem contendo no mínimo 40g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	24
79	Maçã nacional, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	KG	190
80	Macarrão espaguete com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 1Kg, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	480
81	Macarrão tipo padre nosso 1 kg, massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem.	KG	160
82	Macarrão, do tipo parafuso, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg.	KG	160



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 659

83	Maionese, emulsão cremosa, 100 % vegetal, adicionada de condimentos, sem corantes, com cheiro e sabor característicos, contendo 250g, devidamente lacrado. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	Und	24
84	Mamão papaia, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	UND	192
85	Manga tommy, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	240
86	Manteiga pura com sal. Embalagem com, no mínimo, 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas	Und	720
87	Margarina com sal, com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g.	UND	192
88	Massa para lasanha. descrição: massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminada, isenta de sujidades. embalagem plástica resistente e transparente. rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega na unidade requisitante, emb. 500g.	Pct	36
89	Melancia com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	180
90	Melão amarelo, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, de 1ª qualidade.	KG	180
91	Milho branco canjica 500g - tipo 01, despelculada. produto proveniente de grãos sadios de milho e em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos, validade mínima de 06 (seis) meses, embalada em pacote plástico transparente, resistente, não violado.	Pct	24
92	Milho de pipoca 500g - Embalagem de 500g, em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Rótulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.	Pct	24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 660

93	Milho em conserva lata contendo 200g embalagem contendo no mínimo, com identificação do produto e prazo de validade.	LT	240
94	Morango in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem fermentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. em embalagem plástica transparente pesando 200g cada, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	Kg	40
95	Mistura a base de amido, tipo Cremogema, acondicionado em embalagem de papel resistente de 200 g, sabor tradicional, 1ª qualidade.	Cx	216
96	Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml,	UND	198
97	Orégano desidratado, em embalagem plástica transparente resistente, contendo 100g,	PCT	144
98	Ovos branco caixa com 12 unidades.	CX	384
99	Palmito em conserva, acondicionado em vidro de 300g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. A água da conversa deve apresentar-se com boa aparência.	Und	40
100	Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g	PCT	252
101	Pão de forma tipo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, fibra de trigo, açúcar, fermento biológico, gordura vegetal, farinha de centeio, sal iodado, glúten de trigo, soro de leite e extrato de malte de cevada.	PCT	252
102	Pão de milho - composição mínima de massa: 40g, farinha de trigo 0,8 de açúcar, 0,04g de reforçador, 24 ml de água, 0,2g de sal, 1,2g de fermento biológico, 0,4g de gordura vegetal, fubá de milho, pesando 50 gramas por unidade, vida útil de 6 horas, embalagem apropriada sem sujidades	Pct	252
103	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	KG	630



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 661

104	Pão tipo bisnaguinha Embalagem: Saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado com aproximadamente 14 unidades de aproximadamente 20g, perfazendo aproximadamente 280g	PCT	252
105	Pera williams de 1ª qualidade, aspecto globoso - mista entre verdes e maduras, cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionadas em embalagem própria.	Kg	120
106	Carne suína tipo pernil, sem osso e sem pele, em peça, de primeira qualidade, congelada, devendo apresentar textura com aspecto próprio, cor própria (sem manchas esverdeadas ou azuladas), sabor e odor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas e isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo ou que alterem suas características naturais. Em embalagem primária em sacos atóxicos, limpos, não violados, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com 1kg. Deverão constar na embalagem os dados de identificação como: tipo do corte, procedência, quantidade do produto, nº do registro no sif, sie ou sim, prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	180
107	Pêssego - Características: de primeira qualidade, aspecto firme e casca íntegra. Aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Tamanho uniforme. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	Kg	40
108	Pimentão verde, casca lisa e brilhante, não pode estar murcho e nem melando, de 1ª qualidade.	KG	240
109	Polpa de tomate sachê de 340g, o produto deverá apresentar na embalagem data de fabricação e validade.	SACHÊ	265
110	Presunto fatiado, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade	Kg	36
111	Queijo minas branco tradicional, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	KG	270
112	Queijo tipo muçarela, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto.	Kg	36
113	Quiabo - frescos, frutos devem ter cor verde intensa, serem firmes, sem manchas escuras e com comprimento menor que 12cm.	Kg	60
114	Repolho verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado	KG	192



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 662

	de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada		
115	Requeijão cremoso – produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofo, bolores ou substâncias estranhas; acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 200g	UND	480
116	Rúcula fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Und	83
117	Sagú - produto preparado a partir do amido de mandioca com forma de grânulos redondos. Embalagem primária de plietileno transparente de 500g, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação	Pct	24
118	Sal marinho iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg,	KG	60
119	Sardinha em Conserva de Azeite ou Óleo Comestível: Latas de peso líquida de 250g e peso drenado de 165g. 1ª Qualidade.	Lt	86
120	Leite de soja - Características Técnicas: Leite de soja em pó integral e instantâneo, sem lactose, sem sabor, enriquecido com vitaminas, minerais e cálcio. Sem colesterol, produto natural, 100% vegetal. Embalagem primária: atóxica, resistente e com peso de 250g. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 12 meses.	Lt	288
121	Suco de caju garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	120
122	Suco de goiaba garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	120
123	Suco de manga garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	120
124	Suco de maracujá garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	120
125	Suco de uva garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	120
126	Tangerina ponkan ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas saudáveis, destinado ao consumo “in natura”, estar fresca.	DZ	24



127	Tapioca características: massa pronta para tapioca, fécula de mandioca hidratada. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 10 meses.	Pct	24
128	Uva passa preta, sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica termosselada com peso aproximado de 100 gramas. O produto deverá ter na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer.	Kg	12
129	Uva sem caroço: thompson, fresca, aroma e cor da espécie, grau de maturação adequada. Acondicionada em saco plástico transparente, contendo a identificação e procedência.	Kg	80
130	Vagem deverá apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos, as frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência.	KG	20
131	Vinagre, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml,	GF	84

2 - JUSTIFICATIVA

A solicitação em tela se faz necessária para atender aos acolhidos do Abrigo Raio de Sol. O abrigo dispõe de 20 vaga, atualmente o existe 02 (duas) crianças, 16 (dezesesseis) adolescentes acolhidos e 08 funcionários, dentre eles cuidadores, cozinheira, faxineira, motorista, assistente social e psicóloga. Os acolhidos realizam em média 06 (seis) refeições diárias.

A instituição de acolhimento Abrigo Raio de Sol está situada à Avenida dos Cajueiros, quadra 253, s/nº Vilatur, Saquarema – RJ. A unidade de acolhimento Abrigo Raio de Sol tem por objetivo acolher em regime especial, temporário e de urgência crianças de 0 a 17 anos incompletos que se encontram em situação de violações de direitos e busca também, preservar os vínculos familiares, inserir em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, realizar atendimento personalizado em pequenos grupos, garantir a participação em atividades que visem a socialização na vida da comunidade local, dentre outros.



Sendo assim, se faz necessário aquisição de gêneros alimentícios para atender a necessidade do Abrigo Raio de Sol.

3- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta aquisição correrão à conta do Programa de Trabalho 2020, FMCA: 08.243.0040.2.051, Natureza da Despesa 3.3.90.30.02, Fonte 1533.

4- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1- DEFINIÇÃO

O objeto deverá ser executado na Instituição Abrigo Raio de Sol, Rua R. Praia Dos Cajueiros, 738 - Vilatur, Saquarema - RJ, de segunda a sexta feira, das 8:00 às 16:00 horas, não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias.

4.2- REGIME DE EXECUÇÃO

A execução deverá respeitar o Art. 6º, VI "a", "b", "d" e "e" e Art. 10 da Lei nº 8.666/93

4.3- PRAZO E GARANTIA DO OBJETO

O prazo e garantia dos objetos deverá estar de acordo com a Lei 8078 de 11 de setembro de 1990-CDC.

5- OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;



São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATANTE, afora outras, não previstas neste Termo e que por Lei lhe couberem:

- a) Receber o material entregue de acordo com as especificações constantes no item 1 (um) deste Termo;
- b) Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
- c) Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no Edital.
- d) Empenhar, para cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento.

5.2- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Responder civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou terceiros, devendo entregar os objetos do CONTRATO de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto do CONTRATO, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

Manter durante toda vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6- GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O gestor do Contrato e o fiscal do contrato será designado pela Secretaria de Desenvolvimento Social devidamente publicado conforme Art. 67 Lei nº 8.666/93.



7- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, mediante o fornecimento ora solicitado, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada por servidores municipais.

A nota de empenho será emitida quando da solicitação de fornecimento de acordo com a especificação e as quantidades solicitadas.

Sobre o Valor faturado será retido na fonte o correspondente ao imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido, a contribuição para a seguridade social-cofins e a contribuição para o PIS/PASEP, conforme Art. 64, da Lei nº 9.430, de 27/12/96 e Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03, e Lei nº 9.718, de 27/11/98.

As Empresas optantes pelo SIMPLES (Sistema integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas de Pequeno Porte), não sofrerão a retenção na fonte dos valores acima citados, conforme o dispositivo no inciso XI do Art. 25 da Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03, devendo apresentar, para fins de comprovação da condição de optante, cópia do termo de opção e a declaração de que trata o artigo 26 da IN/SRT nº 306, de 12/03/03, em duas vias, assinadas pelo representante legal.

Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito – CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF expedido pela CEF e CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal/fatura as cópias devidamente atualizadas.

8- VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses e começará a contar a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao da data de celebração do instrumento contratual.



9 – SANÇÕES CONTRATUAIS

9.1- Serão aplicadas as sanções contratuais sobre as condutas típicas, caso necessárias, de acordo com Art.87, Lei n.8.666/93.

9.2- A multa estabelecida será de acordo com Art. 7º, Lei n.10.520/02; Art.86 a 88, Lei n.8.666/93; Art. 55, VII, Lei n.8.666/93; Art. 80, III, Lei n.8.666/93.

9.3- A aplicação de qualquer penalidade prevista, pela Administração Pública, realizar-se-á em processo administrativo, que assegurará o contraditório e a ampla defesa à contratada.

10- CONDIÇÕES GERAIS

10.1- A contratada ficará obrigada a executar fielmente o objeto proposto neste Termo de Referência – não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização, á qual se compromete, desde já, submeter-se;

10.2- A simples apresentação de proposta indica, e fica assim entendida, que a Empresa dá plena concordância com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.



10.3- Será competente o foro da Comarca de Saquarema, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste instrumento.

12 – MEMÓRIA DE CALCULO

A entrega deverá ocorrer de acordo com as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social que é responsável pelo Fundo da Criança e Adolescente com um consumo estimado mensal, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MÉDIA DE CONSUMO POR DIA POR PESSOA (ARREDONDADA)	QUANT DE DIAS NO MÊS	MÉDIA DE PESSOAS ATENDIDAS POR DIA	QUANT MENSAL (ARREDONDADA)	QUANT ANUAL
1	Abacaxi comum, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	0,0099	30	28	8,33	100
2	Abóbora madura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	0,038	30	28	32	384



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 669

3	Abobrinha extra AA, in natura, cor verde brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	0,0039	30	28	3,33	40
4	Achocolatado em pó ingredientes mínimos: açúcar e cacau em pó. aspecto: pó homogêneo, cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce próprio. acondicionamento: pote de 400 gramas. requisitos mínimos: o produto deverá estar acondicionado em potes com lacres sem avarias, livres de qualquer parasita, sujidade e umidade em seu interior e exterior. deverá conter lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	Kg	0,0307	30	28	25,8	310
5	Açúcar Cristal, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 02 kg.	Kg	0,0892	30	28	75	900
6	Adoçante dietético, à base de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 200 ml,	UND	0,0023	30	28	2	24
7	Agrião em maço, com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	UND	0,0476	30	28	40	480



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 670

8	Aipim ou mandioca, tenro (macio), graúdo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	0,0158	30	28	13,33	160
9	Alface lisa de primeira, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estralhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	UND	0,0476	30	28	40	480
10	Alho nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	0,0071	30	28	6	72
11	Ameixa seca sem caroço	KG	0,0080	30	28	6,75	81



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 671

12	Amido de Milho tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 200g	CX	0,0047	30	28	4	48
13	Arroz Branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	KG	0,0904	30	28	76	912
14	Aveia em flocos finos, condicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 200g , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	CX	0,0214	30	28	18	216
15	Atum ralado em óleo comestível, lata de 170g Peso drenado de 120g, peixe em conserva, tipo peixe atum ralado, ingredientes, óleo comestível/água e sal.	LT	0,0095	30	28	8	96
16	Azeite de Oliva extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 500 ml, Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	UND	0,0089	30	28	7,5	90
17	Bacalhau - apresentação salgado e seco, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	0,0014	30	28	1,25	15
18	Banana prata, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes	KG	0,0476	30	28	40	480



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 672

	de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.						
19	Batata doce lavada, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	0,0357	30	28	30	360
20	Batata inglesa especial, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	KG	0,0714	30	28	60	720
21	Batata Palha, pacote com 120g, com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade.	Pct	0,0496	30	28	41,66	500
22	Berinjela com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas,	KG	0,0059	30	28	5	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 673

	sem manchas esverdeadas e livre de broto.						
23	Beterraba procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	0,0119	30	28	10	120
24	Biscoito doce tipo rosquinha Embalagem: pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, com peso líquido de quatrocentos (400) gramas. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro em órgão competente	PCT	0,0446	30	28	37,5	450
25	Biscoito Doce, tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, Parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega	PCT	0,0892	30	28	75	900
26	Biscoito Salgado, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas.	PCT	0,0892	30	28	75	900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 674

27	Brócolis em maço de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, estarem livres de folhas externas sujas de terra. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em sacos plásticos micro perfurados.	UND	0,0476	30	28	40	480
28	Café em pó tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 250 gramas, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega	PCT	0,0333	30	28	28	336
29	Canela em pó, apresentando em pó fino homogêneo; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. Pacote com 50g. Demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigente.(ANVISA, SIF e outras)		0,0023	30	28	2	24
30	Canela em pau, embalagem com identificação do produto, pacote com 20g, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Indicar marca. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	Pct	0,0011	30	28	1	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 675

31	Caquis sem rachaduras, firmes, fresco, coloração de alaranjado a vermelho uniforme, isento de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, fisiologicamente desenvolvido e inteiro.	KG	0,0039	30	28	3,33	40
32	Carne Bovina Moída tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega	KG	0,0714	30	28	60	720
33	Carne fresca bovina resfriada, músculo moído, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a	KG	0,0214	30	28	18	216



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 676

	identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega						
34	Carne seca - ponta de agulha, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura, textura macia, levemente salgada. Com fibras longas e congeladas, dados de identificação do produto, validade, fabricação, lote. Com validade Mínima de 60 dias a contar da data de entrega.	KG	0,0071	30	28	6	72
35	Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades, firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	0,0178	30	28	15	180
36	Cenoura extra cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	KG	0,0714	30	28	60	720
37	Cereal de arroz para alimentação infantil, adicionado de vitaminas e sais minerais, onde a embalagem deve apresentar: o peso do produto, 230g, composição nutricional, registro no sif, modo de preparo, prazo de validade com data de	Pct	0,0047	30	28	4	48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 677

	fabricação, condições físicas inalteradas, sem amassados e oxidação.						
38	Cereal de milho para alimentação infantil, adicionado de vitaminas e sais minerais, onde a embalagem deve apresentar: o peso do produto, 230g, composição nutricional, registro no sif, modo de preparo, prazo de validade com data de fabricação, condições físicas inalteradas, sem amassados e oxidação.	Pct	0,0047	30	28	4	48
39	Chá claro embalagem em caixa com 10 saquinhos, devidamente identificados com a descrição resumida do material. Deverá constar na caixa o modo de preparo, informação nutricional, peso líquido, quantidade de saquinhos, lote de fabricação e prazo de validade.	CX	0,0023	30	28	2	24
40	Cheiro verde em maço, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.	UND	0,0714	30	28	60	720
41	Carne de ave resfriada tipo chester - produto de qualidade – entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade. Peça inteira não contendo gluten, devidamente resfriado.	Kg	0,0019	30	28	1,66	20
42	Chuchu rugosidade tamanho médio, procedente de espécies genuínas, são e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	0,0476	30	28	40	480



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 678

43	Chocolate em pó solúvel, Pelo menos 32%. Apresentação: caixa com 200g. Validade: pelo menos 10 meses a partir da entrega.	Cx	0,0029	30	28	2,5	30
44	Colorau 100g - Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente.	Pct	0,0178	30	28	15	180
45	Coco ralado sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	PCT	0,0238	30	28	20	240
46	Couve em maço, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.	UND	0,0476	30	28	40	480
47	Cravo da Índia in natura. Apresentação: Pacote atóxico, termo soldado, resistente, de 40gr. Características: Embalagem intacta contendo informações do produto. Produto com validade igual ou superior a 60 dias a contar da data de entrega.	Pct	0,0011	30	28	1	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 679

48	Creme de leite 200g. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 10 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional.	Und	0,0119	30	28	10	120
49	Ervilha em conserva lata 200g. Características organolépticas: Aparência: grãos inteiros de ervilhas cozida, com líquido, isento de sujidades, parasitos e larvas. Cor: verde	Lt	0,0238	30	28	20	240
50	Ervilha em vagens, devem apresentar aspecto fresco, cor verde-clara brilhante, estarem firmes e túrgidas, sem sinais de murcha. Vagens finas ou achatadas, com grãos pouco salientes.	Kg	0,0099	30	28	8,33	100
51	Ervilha seca, verde, partida, tipo 1, de primeira, nova, constituída de grãos são e limpos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos lacrados com 500g	PCT	0,0357	30	28	30	360
52	Espinafre em maço, fresco, tamanho e coloração uniformes, isento de materiais terrosos, livre de sujidades, parasitas e larvas, com folhas íntegras, frescas, verde escura e sem sinais de apodrecimento.	UND	0,0476	30	28	40	480
53	Farinha de mandioca fina, branca, torrada, tipo 01, embalada em pacotes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	KG	0,0142	30	28	12	144



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 680

54	Farinha de Trigo Especial ou de Primeira, fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	KG	0,0321	30	28	27	324
55	Feijão Branco tipo 1. Acondicionado em Embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente, contendo 500g, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, data de fabricação e prazo de validade.	Kg	0,0178	30	28	15	180
56	Feijão tipo 1, preto, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	0,0446	30	28	37,5	450
57	Fermento em pó, 100g. Ingredientes: amido de milho geneticamente modificado, bicarbonato de sódio, fosfato monocíclico e carbonato de cálcio.	Und	0,0047	30	28	4	48
58	Fígado bovino, produto de primeira qualidade, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelho escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas,	KG	0,0035	30	28	3	36
59	File de Peixe limpo, sadio, congelado, íntegros, eviscerados, sem osso, apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de: vestígios de descongelamento, livre de resíduos de vísceras, líquido	KG	0,0357	30	28	30	360



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 681

	leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante condicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido de 1kg.						
60	Filé de peito de frango, congelado, com cheiro e sabor característicos, sem presença de sujidades ou outras partes da ave, acondicionados em sacos plásticos transparentes, atóxicos, devidamente selado ou a vácuo, pesando aprox. 1 kg cada pacote. no rotulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, prazo de validade.	Kg	0,0571	30	28	48	576
61	Fósforo embalagem com 10 unidades	CX	0,1488	30	28	125	1.500
62	Frango coxa e sobrecoxa, congelado, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade apresentado em embalagens transparentes resistentes com fechamento à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, data de fabricação e validade.	KG	0,0357	30	28	30	360
63	Frango Moela. congelada, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem transparente à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, data de fabricação e validade.	KG	0,0238	30	28	20	240



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 682

64	Fubá de milho, produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	0,0142	30	28	12	144
65	Gelatina comum, sabores variados, em embalagem com peso médio de 50 g, com data de fabricação e validade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade e quantidade do produto.	PCT	0,0761	30	28	64	768
66	Gelatina diet 50g com 0% de açúcar. Sabores variados, com embalagem com peso médio de 50g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade e quantidade do produto.	PCT	0,0119	30	28	10	120
67	Geleia de fruta sabores variados, rotulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.	COPO	0,025	30	28	21	252
68	Goiaba, limpa, firme e pesada com polpa tenra, de cor própria, com casca macia, sem podridão, cultivar bem desenvolvida,	Kg	0,0039	30	28	3,33	40
69	Grão de bico, constituído de grãos maduros, secos, tamanho e coloração uniformes (cor creme), sem manchas, teor máximo de impureza de 2%, isento de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Lata com 200g. Validade mínima 06 meses.	Lt	0,0238	30	28	20	240
70	Hortelã em maço 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem	UND	0,0238	30	28	20	240



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 683

	estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas,						
71	Inhame (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	0,0148	30	28	12,5	150
72	Laranja seleta, casca lisa, fina e brilhante, de primeira qualidade, não pode estar murcha.	DZ	0,238	30	28	200	2.400
73	Leite longa vida Integral – composição leite de vaca, teor de gordura 3,5%. Aspecto líquido, sem partículas em suspensão. Leite esterilizado em embalagem tetrapack de 1000mL. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data da entrega.	LT	0,4017	30	28	337,5	4.050
74	Leite Condensado - ingredientes: leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten. Embalado em caixa tetra pak com 395g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	Und	0,0119	30	28	10	120
75	Lentilha, tipo 1 escolhida, pacote com 500g, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	PCT	0,0178	30	28	15	180
76	Linguiça suína, calabresa, especial, defumada, embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais,	Kg	0,0029	30	28	2,5	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 684

77	Linguiça toscana de primeira qualidade, resfriada, em sacos de quilo 1.000,00 polietileno, com etiquetas de identificação, e validade, procedência e número de registro no sif.	Kg	0,0029	30	28	2,5	30
78	Louro em maço com folhas Secas, embalagem contendo no mínimo 40g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	0,0023	30	28	2	24
79	Maçã nacional, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	KG	0,0188	30	28	15,83	190
80	Macarrão espaguete com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 1Kg, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	0,0476	30	28	40	480
81	Macarrão tipo padre nosso 1 kg, massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem.	KG	0,0158	30	28	13,33	160
82	Macarrão, do tipo parafuso, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg.	KG	0,0158	30	28	13,33	160



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 685

83	Maionese, emulsão cremosa, 100 % vegetal, adicionada de condimentos, sem corantes, com cheiro e sabor característicos, contendo 250g, devidamente lacrado. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	Und	0,0023	30	28	2	24
84	Mamão papaia, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	UND	0,0190	30	28	16	192
85	Manga tommy, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	0,0238	30	28	20	240
86	Manteiga pura com sal. Embalagem com, no mínimo, 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas	Und	0,0714	30	28	60	720
87	Margarina com sal, com 80% de teor de gordura,	UND	0,0190	30	28	16	192



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 686

	refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g.						
88	Massa para lasanha. descrição: massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminada, isenta de sujidades. embalagem plástica resistente e transparente. rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega na unidade requisitante, emb. 500g.	Pct	0,0035	30	28	3	36
89	Melancia com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	0,0178	30	28	15	180
90	Melão amarelo, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, de 1ª qualidade.	KG	0,0178	30	28	15	180
91	Milho branco canjica 500g - tipo 01, despelculada. produto proveniente de grãos sadios de milho e em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos, validade mínima de 06 (seis) meses, embalada em pacote plástico transparente, resistente, não violado.	Pct	0,0023	30	28	2	24
92	Milho de pipoca 500g - Embalagem de 500g, em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, ausência de sujidades, parasitas	Pct	0,0023	30	28	2	24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 687

	ou larvas. Rótulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.						
93	Milho em conserva lata contendo 200g embalagem contendo no mínimo, com identificação do produto e prazo de validade.	LT	0,0238	30	28	20	240
94	Morango in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem fermentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. em embalagem plástica transparente pesando 200g cada, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	Kg	0,0039	30	28	3,33	40
95	Mistura a base de amido, tipo Cremogema, acondicionado em embalagem de papel resistente de 200 g, sabor tradicional, 1ª qualidade.	Cx	0,0214	30	28	18	216
96	Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml,	UND	0,0196	30	28	16,5	198
97	Orégano desidratado, em embalagem plástica transparente resistente, contendo 100g,	PCT	0,0142	30	28	12	144
98	Ovos branco caixa com 12 unidades.	CX	0,0380	30	28	32	384
99	Palmito em conserva, acondicionado em vidro de 300g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. A água da conserva deve apresentar-se com boa aparência.	Und	0,0039	30	28	3,33	40
100	Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e	PCT	0,025	30	28	21	252



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 688

	não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g						
101	Pão de forma tipo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, fibra de trigo, açúcar, fermento biológico, gordura vegetal, farinha de centeio, sal iodado, glúten de trigo, soro de leite e extrato de malte de cevada.	PCT	0,025	30	28	21	252
102	Pão de milho - composição mínima de massa: 40g, farinha de trigo 0,8 de açúcar, 0,04g de reforçador, 24 ml de água, 0,2g de sal, 1,2g de fermento biológico, 0,4g de gordura vegetal, fubá de milho, pesando 50 gramas por unidade, vida útil de 6 horas, embalagem apropriada sem sujidades	Pct	0,025	30	28	21	252
103	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	KG	0,0625	30	28	52,5	630
104	Pão tipo bisnaguinha Embalagem: Saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado com aproximadamente 14	PCT	0,025	30	28	21	252



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 689

	unidades de aproximadamente 20g, perfazendo aproximadamente 280g						
105	Pera williams de 1ª qualidade, aspecto globoso - mista entre verdes e maduras, cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionadas em embalagem própria.	Kg	0,0119	30	28	10	120
106	Carne suína tipo pernil, sem osso e sem pele, em peça, de primeira qualidade, congelada, devendo apresentar textura com aspecto próprio, cor própria (sem manchas esverdeadas ou azuladas), sabor e odor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas e isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo ou que alterem suas características naturais. Em embalagem primária em sacos atóxicos, limpos, não violados, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com 1kg. Deverão constar na embalagem os dados de identificação como: tipo do corte, procedência, quantidade do produto, nº do registro no sif, sie ou sim, prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	0,0178	30	28	15	180
107	Pêssego - Características: de primeira qualidade, aspecto firme e casca íntegra. Aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Tamanho uniforme. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	Kg	0,0039	30	28	3,33	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 690

108	Pimentão verde, casca lisa e brilhante, não pode estar murcho e nem melando, de 1ª qualidade.	KG	0,0238	30	28	20	240
109	Polpa de tomate sachê de 340g, o produto deverá apresentar na embalagem data de fabricação e validade.	SACHÊ	0,0262	30	28	22,08	265
110	Presunto fatiado, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade	Kg	0,0035	30	28	3	36
111	Queijo minas branco tradicional, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	KG	0,0267	30	28	22,5	270
112	Queijo tipo muçarela, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto.	Kg	0,0035	30	28	3	36
113	Quiabo - frescos, frutos devem ter cor verde intensa, serem firmes, sem manchas escuras e com comprimento menor que 12cm.	Kg	0,0059	30	28	5	60
114	Repolho verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada	KG	0,019	30	28	16	192
115	Requeijão cremoso – produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou substâncias estranhas; acondicionado em	UND	0,0476	30	28	40	480



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 691

	embalagem resistente de polietileno, contendo 200g						
116	Rúcula fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Und	0,0082	30	28	6,91	83
117	Sagú - produto preparado a partir do amido de mandioca com forma de grânulos redondos. Embalagem primária de plietileno transparente de 500g, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação	Pct	0,0023	30	28	2	24
118	Sal marinho iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg,	KG	0,0059	30	28	5	60
119	Sardinha em Conserva de Azeite ou Óleo Comestível: Latas de peso líquida de 250g e peso drenado de 165g. 1ª Qualidade.	Lt	0,0085	30	28	7,16	86
120	Leite de soja - Características Técnicas: Leite de soja em pó integral e instantâneo, sem lactose, sem sabor, enriquecido com vitaminas, minerais e cálcio. Sem colesterol, produto natural, 100% vegetal. Embalagem primária: atóxica, resistente e com peso de 250g. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 12 meses.	Lt	0,0285	30	28	24	288
121	Suco de caju garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca,	GF	0,0119	30	28	10	120



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 692

	nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.						
122	Suco de goiaba garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	0,0119	30	28	10	120
123	Suco de manga garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	0,0119	30	28	10	120
124	Suco de maracujá garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	0,0119	30	28	10	120
125	Suco de uva garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	0,0119	30	28	10	120
126	Tangerina ponkan ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas saudáveis, destinado ao consumo "in natura", estar fresca.	DZ	0,0023	30	28	2	24
127	Tapioca características: massa pronta para tapioca, fécula de mandioca hidratada. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 10 meses.	Pct	0,0023	30	28	2	24
128	Uva passa preta, sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica termosselada com peso	Kg	0,0011	30	28	1	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 693

	aproximado de 100 gramas. O produto deverá ter na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer.						
129	Uva sem caroço: thompson, fresca, aroma e cor da espécie, grau de maturação adequada. Acondicionada em saco plástico transparente, contendo a identificação e procedência.	Kg	0,0079	30	28	6,66	80
130	Vagem deverá apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos, as frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência.	KG	0,0019	30	28	1,66	20
131	Vinagre, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml,	GF	0,0083	30	28	7	84

Elaborado por:

Flora Soares Vianna

Dir. Adj./Analista

Mat. 954519-3

De acordo:

Eliane Alves de Aquino

Secretária de Desenvolvimento Social



ANEXO II – (MODELO)

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

PROCESSO: 9805/2020

PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2021

CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante representante o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2021, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Pregão inclusive apresentar, os envelopes e PROPOSTA DE PREÇOS (A) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) em nome da Outorgante, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo presidente, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Saquarema, XX de XXXXXX 2021

Assinatura/Carimbo Representante Legal

OBS.1: O CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES, APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE E ESTAR ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

OBS.2: CASO O CONTRATO SOCIAL OU O ESTATUTO DETERMINEM QUE MAIS DE UMA PESSOA DEVA ASSINAR PELA SOCIEDADE, A FALTA DE QUALQUER UMA DELAS INVALIDA O DOCUMENTO, SALVO SE FOR SANEADA NO MOMENTO DO CREDENCIAMENTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 695

ANEXO III - (MODELO)

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: 9805/2020

PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2021

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declara que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2021. Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

.....
(data)

.....
(Assinatura/Carimbo representante legal)

OBS.:ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES. A DECLARAÇÃO EM EPÍGRAFE DEVERÁ SER APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE E ESTAR ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.



ANEXO IV

VALOR MÁXIMO PELA ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abacaxi comum, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	100	R\$ 3,48	R\$ 348,00
2	Abóbora madura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	384	R\$ 2,81	R\$ 1.079,04
3	Abobrinha extra AA, in natura, cor verde brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	40	R\$ 3,43	R\$ 137,20
4	Achocolatado em pó ingredientes mínimos: açúcar e cacau em pó. aspecto: pó homogêneo, cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce próprio.	Kg	310	R\$ 5,83	R\$ 1.807,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 697

	acondicionamento: pote de 400 gramas. requisitos mínimos: o produto deverá estar acondicionado em potes com lacres sem avarias, livres de qualquer parasita, sujidade e umidade em seu interior e exterior. deverá conter lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.				
5	Açúcar Cristal, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 02 kg.	Kg	900	R\$ 5,07	R\$ 4.563,00
6	Adoçante dietético, à base de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 200 ml,	UND	24	R\$ 5,13	R\$ 123,12
7	Agrião em maço, com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	UND	480	R\$ 1,44	R\$ 691,20
8	Aipim ou mandioca, tenro (macio), graúdo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	160	R\$ 2,65	R\$ 424,00
9	Alface lisa de primeira, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs.	UMD	480	R\$ 1,39	R\$ 667,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 698

	Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.				
10	Alho nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	72	R\$ 17,58	R\$ 1.265,76
11	Ameixa seca sem caroço	KG	81	R\$ 26,65	R\$ 2.158,65
12	Amido de Milho tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 200g	CX	48	R\$ 4,01	R\$ 192,48
13	Arroz Branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	KG	912	R\$ 25,75	R\$ 23.484,00
14	Aveia em flocos finos, condicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 200g , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	CX	216	R\$ 3,53	R\$ 762,48
15	Atum ralado em óleo comestível, lata de 170g Peso drenado de 120g, peixe em conserva, tipo peixe atum ralado, ingredientes, óleo comestível/água e sal.	LT	96	R\$ 5,84	R\$ 560,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 699

16	Azeite de Oliva extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 500 ml, Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	UND	90	R\$ 32,75	R\$ 2.947,50
17	Bacalhau - apresentação salgado e seco, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	15	R\$ 42,88	R\$ 643,20
18	Banana prata, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	480	R\$ 2,84	R\$ 1.363,20
19	Batata doce lavada, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	360	R\$ 3,28	R\$ 1.180,80
20	Batata inglesa especial, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	KG	720	R\$ 3,69	R\$ 2.656,80
21	Batata Palha, pacote com 120g, com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade.	Pct	500	R\$ 5,61	R\$ 2.805,00
22	Berinjela com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco.	KG	60	R\$ 3,76	R\$ 225,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 700

	Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.				
23	Beterraba procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	120	R\$ 2,77	R\$ 332,40
24	Biscoito doce tipo rosquinha Embalagem: pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, com peso líquido de quatrocentos (400) gramas. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro em órgão competente	PCT	450	R\$ 4,17	R\$ 1.876,50
25	Biscoito Doce, tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, Parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega	PCT	900	R\$ 4,22	R\$ 3.798,00
26	Biscoito Salgado, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas.	PCT	900	R\$ 4,20	R\$ 3.780,00
27	Brócolis em maço de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, estejam livres de folhas externas sujas de terra. Livre de	UND	480	R\$ 2,66	R\$ 1.276,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 701

	resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em sacos plásticos micro perfurados.				
28	Café em pó tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 250 gramas, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega	PCT	336	R\$ 5,19	R\$ 1.743,84
29	Canela em pó, apresentando em pó fino homogêneo; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. Pacote com 50g. Demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigente.(ANVISA, SIF e outras)		24	R\$ 4,55	R\$ 109,20
30	Canela em pau, embalagem com identificação do produto, pacote com 20g, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Indicar marca. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	Pct	12	R\$ 4,18	R\$ 50,16
31	Caquis sem rachaduras, firmes, fresco, coloração de alaranjado a vermelho uniforme, isento de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, fisiologicamente desenvolvido e inteiro.	KG	40	R\$ 3,62	R\$ 144,80
32	Carne Bovina Moída tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado	KG	720	R\$ 23,72	R\$ 17.078,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 702

	em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega				
33	Carne fresca bovina resfriada, músculo moído, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega	KG	216	R\$ 24,42	R\$ 5.274,72
34	Carne seca - ponta de agulha, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura, textura macia, levemente salgada. Com fibras longas e congeladas, dados de identificação do produto, validade, fabricação, lote. Com validade Mínima de 60 dias a contar da data de entrega.	KG	72	R\$ 29,12	R\$ 2.096,64
35	Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades, firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	180	R\$ 3,25	R\$ 585,00
36	Cenoura extra cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem	KG	720	R\$ 3,21	R\$ 2.311,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 703

	rugos, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas				
37	Cereal de arroz para alimentação infantil, adicionado de vitaminas e sais minerais, onde a embalagem deve apresentar: o peso do produto, 230g, composição nutricional, registro no sif, modo de preparo, prazo de validade com data de fabricação, condições físicas inalteradas, sem amassados e oxidação.	Pct	48	R\$ 5,20	R\$ 249,60
38	Cereal de milho para alimentação infantil, adicionado de vitaminas e sais minerais, onde a embalagem deve apresentar: o peso do produto, 230g, composição nutricional, registro no sif, modo de preparo, prazo de validade com data de fabricação, condições físicas inalteradas, sem amassados e oxidação.	Pct	48	R\$ 5,22	R\$ 250,56
39	Chá claro embalagem em caixa com 10 saquinhos, devidamente identificados com a descrição resumida do material. Deverá constar na caixa o modo de preparo, informação nutricional, peso líquido, quantidade de saquinhos, lote de fabricação e prazo de validade.	CX	24	R\$ 3,68	R\$ 88,32
40	Cheiro verde em maço, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.	UND	720	R\$ 3,06	R\$ 2.203,20
41	Carne de ave resfriada tipo chester - produto de qualidade – entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade. Peça inteira não contendo gluten, devidamente resfriado.	Kg	20	R\$ 29,82	R\$ 596,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 704

42	Chuchu rugosidade tamanho médio, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	480	R\$ 2,78	R\$ 1.334,40
43	Chocolate em pó solúvel, Pelo menos 32%. Apresentação: caixa com 200g. Validade: pelo menos 10 meses a partir da entrega.	Cx	30	R\$ 13,76	R\$ 412,80
44	Colorau 100g - Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente.	Pct	180	R\$ 3,68	R\$ 662,40
45	Coco ralado sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	PCT	240	R\$ 4,16	R\$ 998,40
46	Couve em maço, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.	UND	480	R\$ 1,31	R\$ 628,80
47	Cravo da Índia in natura. Apresentação: Pacote atóxico, termo soldado, resistente, de 40gr. Características: Embalagem intacta contendo informações do produto. Produto com validade igual ou superior a 60 dias a contar da data de entrega.	Pct	12	R\$ 8,79	R\$ 105,48
48	Creme de leite 200g. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 10 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional.	Und	120	R\$ 2,67	R\$ 320,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 705

49	Ervilha em conserva lata 200g. Características organolépticas: Aparência: grãos inteiros de ervilhas cozida, com líquido, isento de sujidades, parasitos e larvas. Cor: verde	Lt	240	R\$ 2,71	R\$ 650,40
50	Ervilha em vagens, devem apresentar aspecto fresco, cor verde-clara brilhante, estarem firmes e túrgidas, sem sinais de murcha. Vagens finas ou achatadas, com grãos pouco salientes.	Kg	100	R\$ 13,07	R\$ 1.307,00
51	Ervilha seca, verde, partida, tipo 1, de primeira, nova, constituída de grãos são e limpos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos lacrados com 500g	PCT	360	R\$ 6,61	R\$ 2.379,60
52	Espinafre em maço, fresco, tamanho e coloração uniformes, isento de materiais terrosos, livre de sujidades, parasitas e larvas, com folhas íntegras, frescas, verde escura e sem sinais de apodrecimento.	UND	480	R\$ 1,17	R\$ 561,60
53	Farinha de mandioca fina, branca, torrada, tipo 01, embalada em pacotes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	KG	144	R\$ 3,67	R\$ 528,48
54	Farinha de Trigo Especial ou de Primeira, fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	KG	324	R\$ 3,31	R\$ 1.072,44
55	Feijão Branco tipo 1. Acondicionado em Embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente, contendo 500g, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, data de fabricação e prazo de validade.	Kg	180	R\$ 8,49	R\$ 1.528,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 706

56	Feijão tipo 1, preto, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	450	R\$ 7,14	R\$ 3.213,00
57	Fermento em pó, 100g. Ingredientes: amido de milho geneticamente modificado, bicarbonato de sódio, fosfato monoclícico e carbonato de cálcio.	Und	48	R\$ 3,27	R\$ 156,96
58	Fígado bovino, produto de primeira qualidade, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelho escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas,	KG	36	R\$ 13,81	R\$ 497,16
59	File de Peixe limpo, sadio, congelado, íntegros, eviscerados, sem osso, apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de: vestígios de descongelamento, livre de resíduos de vísceras, líquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante condicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido de 1kg.	KG	360	R\$ 25,73	R\$ 9.262,80
60	Filé de peito de frango, congelado, com cheiro e sabor característicos, sem presença de sujidades ou outras partes da ave, acondicionados em sacos plásticos transparentes, atóxicos, devidamente selado ou a vácuo, pesando aprox. 1 kg cada pacote. no rotulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, prazo de validade.	Kg	576	R\$ 10,65	R\$ 6.134,40
61	Fósforo embalagem com 10 unidades	CX	1.500	R\$ 3,67	R\$ 5.505,00
62	Frango coxa e sobrecoxa, congelado, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade apresentado em embalagens transparentes resistentes com fechamento à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, data de fabricação e validade.	KG	360	R\$ 7,70	R\$ 2.772,00
63	Frango Moela. congelada, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em	KG	240	R\$ 7,65	R\$ 1.836,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 707

	embalagem transparente à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, data de fabricação e validade.				
64	Fubá de milho, produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	144	R\$ 3,22	R\$ 463,68
65	Gelatina comum, sabores variados, em embalagem com peso médio de 50 g, com data de fabricação e validade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade e quantidade do produto.	PCT	768	R\$ 1,25	R\$ 960,00
66	Gelatina diet 50g com 0% de açúcar. Sabores variados, com embalagem com peso médio de 50g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade e quantidade do produto.	PCT	120	R\$ 3,68	R\$ 441,60
67	Geleia de fruta sabores variados, rotulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.	COPO	252	R\$ 8,71	R\$ 2.194,92
68	Goiaba, limpa, firme e <u>pesada</u> com polpa tenra, de cor própria, com casca macia, sem podridão, cultivar bem desenvolvida,	Kg	40	R\$ 6,68	R\$ 267,20
69	Grão de bico, constituído de grãos maduros, secos, tamanho e coloração uniformes (cor creme), sem manchas, teor máximo de impureza de 2%, isento de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Lata com 200g. Validade mínima 06 meses.	Lt	240	R\$ 4,26	R\$ 1.022,40
70	Hortelã em maço 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas,	UND	240	R\$ 1,31	R\$ 314,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 708

71	Inhame (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	150	R\$ 5,56	R\$ 834,00
72	Laranja seleta, casca lisa, fina e brilhante, de primeira qualidade, não pode estar murcha.	DZ	2.400	R\$ 2,79	R\$ 6.696,00
73	Leite longa vida Integral – composição leite de vaca, teor de gordura 3,5%. Aspecto líquido, sem partículas em suspensão. Leite esterilizado em embalagem tetrapack de 1000mL. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data da entrega.	LT	4.050	R\$ 4,15	R\$ 16.807,50
74	Leite Condensado - ingredientes: leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten. Embalado em caixa tetra pak com 395g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	Und	120	R\$ 5,10	R\$ 612,00
75	Lentilha, tipo 1 escolhida, pacote com 500g, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	PCT	180	R\$ 8,93	R\$ 1.607,40
76	Linguiça suína, calabresa, especial, defumada, embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais,	Kg	30	R\$ 19,25	R\$ 577,50
77	Linguiça toscana de primeira qualidade, resfriada, em sacos de quilo 1.000,00 polietileno, com etiquetas de identificação, e validade, procedência e número de registro no sif.	Kg	30	R\$ 15,62	R\$ 468,60
78	Louro em maço com folhas Secas, embalagem contendo no mínimo 40g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	24	R\$ 1,27	R\$ 30,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 709

79	Maça nacional, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e são, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	KG	190	R\$ 8,51	R\$ 1.616,90
80	Macarrão espaguete com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 1kg, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	480	R\$ 4,31	R\$ 2.068,80
81	Macarrão tipo padre nosso 1 kg, massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem.	KG	160	R\$ 5,69	R\$ 910,40
82	Macarrão, do tipo parafuso, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg.	KG	160	R\$ 6,44	R\$ 1.030,40
83	Maionese, emulsão cremosa, 100 % vegetal, adicionada de condimentos, sem corantes, com cheiro e sabor característicos, contendo 250g, devidamente lacrado. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	Und	24	R\$ 4,70	R\$ 112,80
84	Mamão papaia, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e são, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	UND	192	R\$ 1,50	R\$ 288,00
85	Manga tommy, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica	KG	240	R\$ 3,71	R\$ 890,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 710

	ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.				
86	Manteiga pura com sal. Embalagem com, no mínimo, 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas	Und	720	R\$ 21,44	R\$ 15.436,80
87	Margarina com sal, com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g.	UND	192	R\$ 5,73	R\$ 1.100,16
88	Massa para lasanha. descrição: massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminada, isenta de sujidades. embalagem plástica resistente e transparente. rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega na unidade requisitante, emb. 500g.	Pct	36	R\$ 5,76	R\$ 207,36
89	Melancia com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	180	R\$ 2,16	R\$ 388,80
90	Melão amarelo, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, de 1ª qualidade.	KG	180	R\$ 4,67	R\$ 840,60
91	Milho branco canjica 500g - tipo 01, despelculada. produto proveniente de grãos sadios de milho e em	Pct	24	R\$ 3,73	R\$ 89,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 711

	bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos, validade mínima de 06 (seis) meses, embalada em pacote plástico transparente, resistente, não violado.				
92	Milho de pipoca 500g - Embalagem de 500g, em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Rótulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.	Pct	24	R\$ 5,57	R\$ 133,68
93	Milho em conserva lata contendo 200g embalagem contendo no mínimo, com identificação do produto e prazo de validade.	LT	240	R\$ 2,77	R\$ 664,80
94	Morango in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. em embalagem plástica transparente pesando 200g cada, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	Kg	40	R\$ 4,68	R\$ 187,20
95	Mistura a base de amido, tipo Cremogema, acondicionado em embalagem de papel resistente de 200 g, sabor tradicional, 1ª qualidade.	Cx	216	R\$ 6,71	R\$ 1.449,36
96	Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml,	UND	198	R\$ 8,61	R\$ 1.704,78
97	Orégano desidratado, em embalagem plástica transparente resistente, contendo 100g,	PCT	144	R\$ 8,76	R\$ 1.261,44
98	Ovos branco caixa com 12 unidades.	CX	384	R\$ 6,71	R\$ 2.576,64
99	Palmito em conserva, acondicionado em vidro de 300g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. A água da conversa deve apresentar-se com boa aparência.	Und	40	R\$ 22,48	R\$ 899,20
100	Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será	PCT	252	R\$ 4,69	R\$ 1.181,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 712

	rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g				
101	Pão de forma tipo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, fibra de trigo, açúcar, fermento biológico, gordura vegetal, farinha de centeio, sal iodado, glúten de trigo, soro de leite e extrato de malte de cevada.	PCT	252	R\$ 7,58	R\$ 1.910,16
102	Pão de milho - composição mínima de massa: 40g, farinha de trigo 0,8 de açúcar, 0,04g de reforçador, 24 ml de água, 0,2g de sal, 1,2g de fermento biológico, 0,4g de gordura vegetal, fubá de milho, pesando 50 gramas por unidade, vida útil de 6 horas, embalagem apropriada sem sujidades	Pct	252	R\$ 9,22	R\$ 2.323,44
103	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	KG	630	R\$ 9,78	R\$ 6.161,40
104	Pão tipo bisnaguinha Embalagem: Saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado com aproximadamente 14 unidades de aproximadamente 20g, perfazendo aproximadamente 280g	PCT	252	R\$ 5,72	R\$ 1.441,44
105	Pera williams de 1ª qualidade, aspecto globoso - mista entre verdes e maduras, cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de	Kg	120	R\$ 9,15	R\$ 1.098,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 713

	resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionadas em embalagem própria.				
106	Carne suína tipo pernil, sem osso e sem pele, em peça, de primeira qualidade, congelada, devendo apresentar textura com aspecto próprio, cor própria (sem manchas esverdeadas ou azuladas), sabor e odor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas e isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo ou que alterem suas características naturais. Em embalagem primária em sacos atóxicos, limpos, não violados, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com 1kg. Deverão constar na embalagem os dados de identificação como: tipo do corte, procedência, quantidade do produto, nº do registro no sif, sie ou sim, prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	180	R\$ 15,60	R\$ 2.808,00
107	Pêssego - Características: de primeira qualidade, aspecto firme e casca íntegra. Aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Tamanho uniforme. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	Kg	40	R\$ 9,47	R\$ 378,80
108	Pimentão verde, casca lisa e brilhante, não pode estar murcho e nem melando, de 1ª qualidade.	KG	240	R\$ 4,15	R\$ 996,00
109	Polpa de tomate sachê de 340g, o produto deverá apresentar na embalagem data de fabricação e validade.	SACHÊ	265	R\$ 1,22	R\$ 323,30
110	Presunto fatiado, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade	Kg	36	R\$ 25,75	R\$ 927,00
111	Queijo minas branco tradicional, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	KG	270	R\$ 24,93	R\$ 6.731,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 714

112	Queijo tipo muçarela, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto.	Kg	36	R\$ 37,32	R\$ 1.343,52
113	Quiabo - frescos, frutos devem ter cor verde intensa, serem firmes, sem manchas escuras e com comprimento menor que 12cm.	Kg	60	R\$ 7,42	R\$ 445,20
114	Repolho verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada	KG	192	R\$ 3,24	R\$ 622,08
115	Requeijão cremoso – produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofo, bolores ou substâncias estranhas; acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 200g	UND	480	R\$ 5,65	R\$ 2.712,00
116	Rúcula fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Und	83	R\$ 1,33	R\$ 110,39
117	Sagú - produto preparado a partir do amido de mandioca com forma de grânulos redondos. Embalagem primária de plietileno transparente de 500g, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação	Pct	24	R\$ 6,52	R\$ 156,48
118	Sal marinho iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg,	KG	60	R\$ 5,76	R\$ 345,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 715

119	Sardinha em Conserva de Azeite ou Óleo Comestível: Latas de peso líquida de 250g e peso drenado de 165g. 1ª Qualidade.	Lt	86	R\$ 7,60	R\$ 653,60
120	Leite de soja - Características Técnicas: Leite de soja em pó integral e instantâneo, sem lactose, sem sabor, enriquecido com vitaminas, minerais e cálcio. Sem colesterol, produto natural, 100% vegetal. Embalagem primária: atóxica, resistente e com peso de 250g. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 12 meses.	Lt	288	R\$ 19,76	R\$ 5.690,88
121	Suco de caju garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	120	R\$ 6,22	R\$ 746,40
122	Suco de goiaba garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	120	R\$ 6,22	R\$ 746,40
123	Suco de manga garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	120	R\$ 6,22	R\$ 746,40
124	Suco de maracujá garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	120	R\$ 6,22	R\$ 746,40
125	Suco de uva garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	120	R\$ 6,22	R\$ 746,40
126	Tangerina ponkan ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas saudáveis, destinado ao consumo "in natura", estar fresca.	DZ	24	R\$ 3,83	R\$ 91,92
127	Tapioca características: massa pronta para tapioca, fécula de mandioca hidratada. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou	Pct	24	R\$ 4,89	R\$ 117,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 716

	nociva. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 10 meses.				
128	Uva passa preta, sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica termosselada com peso aproximado de 100 gramas. O produto deverá ter na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer.	Kg	12	R\$ 29,02	R\$ 348,24
129	Uva sem caroço: thompson, fresca, aroma e cor da espécie, grau de maturação adequada. Acondicionada em saco plástico transparente, contendo a identificação e procedência.	Kg	80	R\$ 12,55	R\$ 1.004,00
130	Vagem deverá apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos, as frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência.	KG	20	R\$ 9,41	R\$ 188,20
131	Vinagre, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml,	GF	84	R\$ 4,11	R\$ 345,24

VALOR TOTAL	R\$ 247.142,58
--------------------	-----------------------



ANEXO V - (MODELO)

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO: 9805/2020

PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2021

Estamos encaminhando a esta Prefeitura proposta de preço para a contratação de empresa para o **fornecimento de gêneros alimentícios para atender os acolhidos do abrigo Raio de Sol com especificações e quantitativos relacionados abaixo por um período de 12 (doze) meses**, conforme informações contidas no Processo Administrativo nº 9805/2020. Para tanto, informamos que a validade da mesma é de no mínimo 60 (sessenta) dias, e o prazo de execução dos serviços e/ou fornecimentos será de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
1	Abacaxi comum, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	100			
2	Abóbora madura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	384			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 718

3	Abobrinha extra AA, in natura, cor verde brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	40			
4	Achocolatado em pó ingredientes mínimos: açúcar e cacau em pó. aspecto: pó homogêneo, cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce próprio. acondicionamento: pote de 400 gramas. requisitos mínimos: o produto deverá estar acondicionado em potes com lacres sem avarias, livres de qualquer parasita, sujidade e umidade em seu interior e exterior. deverá conter lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	Kg	310			
5	Açúcar Cristal, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 02 kg.	Kg	900			
6	Adoçante dietético, à base de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 200 ml,	UND	24			
7	Agrião em maço, com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	UND	480			
8	Aipim ou mandioca, tenro (macio), graúdo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas,	KG	160			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 719

	ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.					
9	Alface lisa de primeira, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	UMD	480			
10	Alho nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	72			
11	Ameixa seca sem caroço	KG	81			
12	Amido de Milho tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 200g	CX	48			
13	Arroz Branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	KG	912			
14	Aveia em flocos finos, condicionado em embalagem	CX	216			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 720

	resistente de polietileno atóxico contendo 200g , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.					
15	Atum ralado em óleo comestível, lata de 170g Peso drenado de 120g, peixe em conserva, tipo peixe atum ralado, ingredientes, óleo comestível/água e sal.	LT	96			
16	Azeite de Oliva extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 500 ml, Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	UND	90			
17	Bacalhau - apresentação salgado e seco, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	15			
18	Banana prata, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	480			
19	Batata doce lavada, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	360			
20	Batata inglesa especial, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos,	KG	720			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 721

	parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.					
21	Batata Palha, pacote com 120g, com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade.	Pct	500			
22	Berinjela com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	KG	60			
23	Beterraba procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	120			
24	Biscoito doce tipo rosquinha Embalagem: pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, com peso líquido de quatrocentos (400) gramas. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro em órgão competente	PCT	450			
25	Biscoito Doce, tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, Parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega	PCT	900			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 722

26	Biscoito Salgado, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas.	PCT	900			
27	Brócolis em maço de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, estarem livres de folhas externas sujas de terra. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em sacos plásticos micro perfurados.	UND	480			
28	Café em pó tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 250 gramas, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega	PCT	336			
29	Canela em pó, apresentando em pó fino homogêneo; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. Pacote com 50g. Demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigente.(ANVISA, SIF e outras)		24			
30	Canela em pau, embalagem com identificação do produto, pacote com 20g, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Indicar marca. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	Pct	12			
31	Caquis sem rachaduras, firmes, fresco, coloração de alaranjado a vermelho uniforme, isento de	KG	40			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 723

	enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, fisiologicamente desenvolvido e inteiro.					
32	Carne Bovina Moída tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega	KG	720			
33	Carne fresca bovina resfriada, músculo moído, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega	KG	216			
34	Carne seca - ponta de agulha, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura, textura macia, levemente salgada. Com fibras longas e congeladas, dados de identificação do produto, validade, fabricação, lote.	KG	72			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 724

	Com validade Mínima de 60 dias a contar da data de entrega.					
35	Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades, firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	180			
36	Cenoura extra cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	KG	720			
37	Cereal de arroz para alimentação infantil, adicionado de vitaminas e sais minerais, onde a embalagem deve apresentar: o peso do produto, 230g, composição nutricional, registro no sif, modo de preparo, prazo de validade com data de fabricação, condições físicas inalteradas, sem amassados e oxidação.	Pct	48			
38	Cereal de milho para alimentação infantil, adicionado de vitaminas e sais minerais, onde a embalagem deve apresentar: o peso do produto, 230g, composição nutricional, registro no sif, modo de preparo, prazo de validade com data de fabricação, condições físicas inalteradas, sem amassados e oxidação.	Pct	48			
39	Chá claro embalagem em caixa com 10 saquinhos, devidamente identificados com a descrição resumida do material. Deverá constar na caixa o modo de preparo, informação nutricional, peso	CX	24			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 725

	líquido, quantidade de saquinhos, lote de fabricação e prazo de validade.					
40	Cheiro verde em maço, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.	UND	720			
41	Carne de ave resfriada tipo chester - produto de qualidade – entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade. Peça inteira não contendo gluten, devidamente resfriado.	Kg	20			
42	Chuchu rugosidade tamanho médio, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	480			
43	Chocolate em pó solúvel, Pelo menos 32%. Apresentação: caixa com 200g. Validade: pelo menos 10 meses a partir da entrega.	Cx	30			
44	Colorau 100g - Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente.	Pct	180			
45	Coco ralado sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	PCT	240			
46	Couve em maço, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de	UND	480			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 726

	descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.					
47	Cravo da Índia in natura. Apresentação: Pacote atóxico, termo soldado, resistente, de 40gr. Características: Embalagem intacta contendo informações do produto. Produto com validade igual ou superior a 60 dias a contar da data de entrega.	Pct	12			
48	Creme de leite 200g. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 10 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional.	Und	120			
49	Ervilha em conserva lata 200g. Características organolépticas: Aparência: grãos inteiros de ervilhas cozida, com líquido, isento de sujidades, parasitos e larvas. Cor: verde	Lt	240			
50	Ervilha em vagens, devem apresentar aspecto fresco, cor verde-clara brilhante, estarem firmes e túrgidas, sem sinais de murcha. Vagens finas ou achatadas, com grãos pouco salientes.	Kg	100			
51	Ervilha seca, verde, partida, tipo 1, de primeira, nova, constituída de grãosãos e limpos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos lacrados com 500g	PCT	360			
52	Espinafre em maço, fresco, tamanho e coloração uniformes, isento de materiais terrosos, livre de sujidades, parasitas e larvas, com folhas íntegras, frescas, verde escura e sem sinais de apodrecimento.	UND	480			
53	Farinha de mandioca fina, branca, torrada, tipo 01, embalada em pacotes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,	KG	144			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 727

	informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.					
54	Farinha de Trigo Especial ou de Primeira, fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	KG	324			
55	Feijão Branco tipo 1. Acondicionado em Embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente, contendo 500g, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, data de fabricação e prazo de validade.	Kg	180			
56	Feijão tipo 1, preto, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	450			
57	Fermento em pó, 100g. Ingredientes: amido de milho geneticamente modificado, bicarbonato de sódio, fosfato monoclórico e carbonato de cálcio.	Und	48			
58	Fígado bovino, produto de primeira qualidade, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelho escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas,	KG	36			
59	File de Peixe limpo, sadio, congelado, íntegros, eviscerados, sem osso, apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de: vestígios de descongelamento, livre de resíduos de vísceras, líquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante condicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido de 1kg.	KG	360			
60	Filé de peito de frango, congelado, com cheiro e sabor característicos, sem presença de sujidades ou outras partes da ave, acondicionados em sacos	Kg	576			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 728

	plásticos transparentes, atóxicos, devidamente selado ou a vácuo, pesando aprox. 1 kg cada pacote. no rotulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, prazo de validade.					
61	Fósforo embalagem com 10 unidades	CX	1.500			
62	Frango coxa e sobrecoxa, congelado, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade apresentado em embalagens transparentes resistentes com fechamento à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, data de fabricação e validade.	KG	360			
63	Frango Moela. congelada, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem transparente à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, data de fabricação e validade.	KG	240			
64	Fubá de milho, produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	144			
65	Gelatina comum, sabores variados, em embalagem com peso médio de 50 g, com data de fabricação e validade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade e quantidade do produto.	PCT	768			
66	Gelatina diet 50g com 0% de açúcar. Sabores variados, com embalagem com peso médio de 50g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade e quantidade do produto.	PCT	120			
67	Geleia de fruta sabores variados, rotulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.	COPO	252			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 729

68	Goiaba, limpa, firme e <u>pesada</u> com polpa tenra, de cor própria, com casca macia, sem podridão, cultivar bem desenvolvida,	Kg	40			
69	Grão de bico, constituído de grãos maduros, secos, tamanho e coloração uniformes (cor creme), sem manchas, teor máximo de impureza de 2%, isento de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Lata com 200g. Validade mínima 06 meses.	Lt	240			
70	Hortelã em maço 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas,	UND	240			
71	Inhame (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	150			
72	Laranja seleta, casca lisa, fina e brilhante, de primeira qualidade, não pode estar murcha.	DZ	2.400			
73	Leite longa vida Integral – composição leite de vaca, teor de gordura 3,5%. Aspecto líquido, sem partículas em suspensão. Leite esterilizado em embalagem tetrapack de 1000mL. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data da entrega.	LT	4.050			
74	Leite Condensado - ingredientes: leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten. Embalado em caixa tetra pak com 395g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	Und	120			
75	Lentilha, tipo 1 escolhida, pacote com 500g, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	PCT	180			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 730

76	Linguiça suína, calabresa, especial, defumada, embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais,	Kg	30			
77	Linguiça toscana de primeira qualidade, resfriada, em sacos de quilo 1.000,00 polietileno, com etiquetas de identificação, e validade, procedência e número de registro no sif.	Kg	30			
78	Louro em maço com folhas Secas, embalagem contendo no mínimo 40g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	24			
79	Maçã nacional, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	KG	190			
80	Macarrão espaguete com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 1Kg, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	480			
81	Macarrão tipo padre nosso 1 kg, massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem.	KG	160			
82	Macarrão, do tipo parafuso, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg.	KG	160			
83	Maionese, emulsão cremosa, 100 % vegetal, adicionada de condimentos, sem corantes, com cheiro e sabor característicos, contendo 250g,	Und	24			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 731

	devidamente lacrado. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.					
84	Mamão papaia, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	UND	192			
85	Manga tommy, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	240			
86	Manteiga pura com sal. Embalagem com, no mínimo, 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas	Und	720			
87	Margarina com sal, com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g.	UND	192			
88	Massa para lasanha. descrição: massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminada, isenta de sujidades. embalagem plástica resistente e transparente. rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. prazo de validade: mínimo de 06 (seis)	Pct	36			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 732

	meses, a partir da data da entrega na unidade requisitante, emb. 500g.					
89	Melancia com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	180			
90	Melão amarelo, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, de 1ª qualidade.	KG	180			
91	Milho branco canjica 500g - tipo 01, despelculada. produto proveniente de grãos sadios de milho e em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos, validade mínima de 06 (seis) meses, embalada em pacote plástico transparente, resistente, não violado.	Pct	24			
92	Milho de pipoca 500g - Embalagem de 500g, em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Rótulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.	Pct	24			
93	Milho em conserva lata contendo 200g embalagem contendo no mínimo, com identificação do produto e prazo de validade.	LT	240			
94	Morango in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. em embalagem plástica transparente pesando 200g cada, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	Kg	40			
95	Mistura a base de amido, tipo Cremogema, acondicionado em embalagem de papel resistente de 200 g, sabor tradicional, 1ª qualidade.	Cx	216			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 733

96	Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml,	UND	198			
97	Orégano desidratado, em embalagem plástica transparente resistente, contendo 100g,	PCT	144			
98	Ovos branco caixa com 12 unidades.	CX	384			
99	Palmito em conserva, acondicionado em vidro de 300g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. A água da conserva deve apresentar-se com boa aparência.	Und	40			
100	Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g	PCT	252			
101	Pão de forma tipo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, fibra de trigo, açúcar, fermento biológico, gordura vegetal, farinha de centeio, sal iodado, glúten de trigo, soro de leite e extrato de malte de cevada.	PCT	252			
102	Pão de milho - composição mínima de massa: 40g, farinha de trigo 0,8 de açúcar, 0,04g de reforçador, 24 ml de água, 0,2g de sal, 1,2g de fermento biológico, 0,4g de gordura vegetal, fubá de milho, pesando 50 gramas por unidade, vida útil de 6 horas, embalagem apropriada sem sujidades	Pct	252			
103	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo	KG	630			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 734

	especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.					
104	Pão tipo bisnaguinha Embalagem: Saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado com aproximadamente 14 unidades de aproximadamente 20g, perfazendo aproximadamente 280g	PCT	252			
105	Pera williams de 1ª qualidade, aspecto globoso - mista entre verdes e maduras, cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionadas em embalagem própria.	Kg	120			
106	Carne suína tipo pernil, sem osso e sem pele, em peça, de primeira qualidade, congelada, devendo apresentar textura com aspecto próprio, cor própria (sem manchas esverdeadas ou azuladas), sabor e odor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas e isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo ou que alterem suas características naturais. Em embalagem primária em sacos atóxicos, limpos, não violados, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com 1kg. Deverão constar na embalagem os dados de identificação como: tipo do corte, procedência, quantidade do produto, nº do registro no sif, sie ou sim, prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	180			
107	Pêssego - Características: de primeira qualidade, aspecto firme e casca íntegra. Aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Tamanho uniforme. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a	Kg	40			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 735

	conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.					
108	Pimentão verde, casca lisa e brilhante, não pode estar murcho e nem melando, de 1ª qualidade.	KG	240			
109	Polpa de tomate sachê de 340g, o produto deverá apresentar na embalagem data de fabricação e validade.	SACHÊ	265			
110	Presunto fatiado, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade	Kg	36			
111	Queijo minas branco tradicional, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	KG	270			
112	Queijo tipo muçarela, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto.	Kg	36			
113	Quiabo - frescos, frutos devem ter cor verde intensa, serem firmes, sem manchas escuras e com comprimento menor que 12cm.	Kg	60			
114	Repolho verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada	KG	192			
115	Requeijão cremoso – produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou substâncias estranhas; acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 200g	UND	480			
116	Rúcula fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta,	Und	83			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 736

	isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.					
117	Sagú - produto preparado a partir do amido de mandioca com forma de grânulos redondos. Embalagem primária de plietileno transparente de 500g, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação	Pct	24			
118	Sal marinho iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg,	KG	60			
119	Sardinha em Conserva de Azeite ou Óleo Comestível: Latas de peso líquida de 250g e peso drenado de 165g. 1ª Qualidade.	Lt	86			
120	Leite de soja - Características Técnicas: Leite de soja em pó integral e instantâneo, sem lactose, sem sabor, enriquecido com vitaminas, minerais e cálcio. Sem colesterol, produto natural, 100% vegetal. Embalagem primária: atóxica, resistente e com peso de 250g. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 12 meses.	Lt	288			
121	Suco de caju garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	120			
122	Suco de goiaba garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	120			
123	Suco de manga garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	120			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 737

124	Suco de maracujá garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	120			
125	Suco de uva garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	120			
126	Tangerina ponkan ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas saudáveis, destinado ao consumo "in natura", estar fresca.	DZ	24			
127	Tapioca características: massa pronta para tapioca, fécula de mandioca hidratada. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 10 meses.	Pct	24			
128	Uva passa preta, sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica termosselada com peso aproximado de 100 gramas. O produto deverá ter na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer.	Kg	12			
129	Uva sem caroço: thompson, fresca, aroma e cor da espécie, grau de maturação adequada. Acondicionada em saco plástico transparente, contendo a identificação e procedência.	Kg	80			
130	Vagem deverá apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos, as frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência.	KG	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 738

131	Vinagre, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml,	GF	84			
-----	---	----	----	--	--	--

O VALOR GLOBAL DESTA PROPOSTA É DE R\$ XXXXXXXXXX (Valor por extenso)

Razão Social:

CNPJ:

Dados Bancários:

Telefone:

Local/Data:

(Assinatura/Carimbo Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 739

ANEXO VI - (MODELO)

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DE MENOR EMPREGADO

PROCESSO nº 9805/2020

PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2021

DECLARAÇÃO

(nos termos da Lei Federal n.º 9854/99)

Eu, _____, (nome completo) representante legal da empresa _____, (nome da pessoa jurídica) interessada em participar no processo licitatório n.º 9805/2020, PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2021, declaro, sob as penas da Lei, que, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8666/93 que a referida empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Saquarema, ** de ***** de 2021.

Assinatura/Carimbo Representante Legal

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER COLOCADA DENTRO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO, JUNTO COM OS DEMAIS DOCUMENTOS.



ANEXO VII
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX /2020
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021.

Aos XXXX dias do mês de XXXX do ano de 2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL com sede à XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Social, a **Sra. Daniele Borges dos Santos Vignoli**, portador da carteira de identidade nº ***** e inscrita no CPF sob o nº *****, no uso de suas atribuições e com base no Resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2020** constante no **Processo Administrativo nº 9805/2020**, RESOLVE Registrar o Preço da empresa: XXXXXXXXXXXXXXXX, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e sendo observadas as bases e as execuções dos serviços e/ou fornecimentos indicados nesta Ata.

1 - DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS ACOLHIDOS DO ABRIGO RAI DE SOL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 9805/2020.

2 - DO CONTRATADO

2.1 - O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e/ou marca (s), quando couber, e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
1	Abacaxi comum, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 741

2	Abóbora madura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	384			
3	Abobrinha extra AA, in natura, cor verde brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	40			
4	Achocolatado em pó ingredientes mínimos: açúcar e cacau em pó. aspecto: pó homogêneo, cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce próprio. acondicionamento: pote de 400 gramas. requisitos mínimos: o produto deverá estar acondicionado em potes com lacres sem avarias, livres de qualquer parasita, sujidade e umidade em seu interior e exterior. deverá conter lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	Kg	310			
5	Açúcar Cristal, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 02 kg.	Kg	900			
6	Adoçante dietético, à base de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 200 ml,	UND	24			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 742

7	Agrião em maço, com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	UND	480			
8	Aipim ou mandioca, tenro (macio), graúdo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	160			
9	Alface lisa de primeira, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	UMD	480			
10	Alho nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	72			
11	Ameixa seca sem caroço	KG	81			
12	Amido de Milho tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas.	CX	48			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 743

	Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 200g					
13	Arroz Branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	KG	912			
14	Aveia em flocos finos, condicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 200g , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	CX	216			
15	Atum ralado em óleo comestível, lata de 170g Peso drenado de 120g, peixe em conserva, tipo peixe atum ralado, ingredientes, óleo comestível/água e sal.	LT	96			
16	Azeite de Oliva extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 500 ml, Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	UND	90			
17	Bacalhau - apresentação salgado e seco, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	15			
18	Banana prata, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	480			
19	Batata doce lavada, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com	KG	360			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 744

	tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.					
20	Batata inglesa especial, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	KG	720			
21	Batata Palha, pacote com 120g, com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade.	Pct	500			
22	Berinjela com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	KG	60			
23	Beterraba procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	120			
24	Biscoito doce tipo rosquinha Embalagem: pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, com peso líquido de quatrocentos (400) gramas. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro em órgão competente	PCT	450			
25	Biscoito Doce, tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de	PCT	900			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 745

	polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, Parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega					
26	Biscoito Salgado, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas.	PCT	900			
27	Brócolis em maço de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, estarem livres de folhas externas sujas de terra. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em sacos plásticos micro perfurados.	UND	480			
28	Café em pó tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 250 gramas, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega	PCT	336			
29	Canela em pó, apresentando em pó fino homogêneo; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. Pacote com 50g. Demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigente.(ANVISA, SIF e outras)		24			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 746

30	Canela em pau, embalagem com identificação do produto, pacote com 20g, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Indicar marca. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	Pct	12			
31	Caquis sem rachaduras, firmes, fresco, coloração de alaranjado a vermelho uniforme, isento de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, fisiologicamente desenvolvido e inteiro.	KG	40			
32	Carne Bovina Moída tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega	KG	720			
33	Carne fresca bovina resfriada, músculo moído, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e	KG	216			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 747

	data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega					
34	Carne seca - ponta de agulha, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura, textura macia, levemente salgada. Com fibras longas e congeladas, dados de identificação do produto, validade, fabricação, lote. Com validade Mínima de 60 dias a contar da data de entrega.	KG	72			
35	Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades, firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	180			
36	Cenoura extra cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	KG	720			
37	Cereal de arroz para alimentação infantil, adicionado de vitaminas e sais minerais, onde a embalagem deve apresentar: o peso do produto, 230g, composição nutricional, registro no sif, modo de preparo, prazo de validade com data de fabricação, condições físicas inalteradas, sem amassados e oxidação.	Pct	48			
38	Cereal de milho para alimentação infantil, adicionado de vitaminas e sais minerais, onde a embalagem deve apresentar: o peso do produto, 230g, composição nutricional, registro no sif, modo de preparo, prazo de validade com data de	Pct	48			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 748

	fabricação, condições físicas inalteradas, sem amassados e oxidação.					
39	Chá claro embalagem em caixa com 10 saquinhos, devidamente identificados com a descrição resumida do material. Deverá constar na caixa o modo de preparo, informação nutricional, peso líquido, quantidade de saquinhos, lote de fabricação e prazo de validade.	CX	24			
40	Cheiro verde em maço, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.	UND	720			
41	Carne de ave resfriada tipo chester - produto de qualidade – entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade. Peça inteira não contendo gluten, devidamente resfriado.	Kg	20			
42	Chuchu rugosidade tamanho médio, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	480			
43	Chocolate em pó solúvel, Pelo menos 32%. Apresentação: caixa com 200g. Validade: pelo menos 10 meses a partir da entrega.	Cx	30			
44	Colorau 100g - Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente.	Pct	180			
45	Coco ralado sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos	PCT	240			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 749

	ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega					
46	Couve em maço, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.	UND	480			
47	Cravo da Índia in natura. Apresentação: Pacote atóxico, termo soldado, resistente, de 40gr. Características: Embalagem intacta contendo informações do produto. Produto com validade igual ou superior a 60 dias a contar da data de entrega.	Pct	12			
48	Creme de leite 200g. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 10 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional.	Und	120			
49	Ervilha em conserva lata 200g. Características organolépticas: Aparência: grãos inteiros de ervilhas cozida, com líquido, isento de sujidades, parasitos e larvas. Cor: verde	Lt	240			
50	Ervilha em vagens, devem apresentar aspecto fresco, cor verde-clara brilhante, estarem firmes e túrgidas, sem sinais de murcha. Vagens finas ou achatadas, com grãos pouco salientes.	Kg	100			
51	Ervilha seca, verde, partida, tipo 1, de primeira, nova, constituída de grãos sãos e limpos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos lacrados com 500g	PCT	360			
52	Espinafre em maço, fresco, tamanho e coloração uniformes, isento de materiais terrosos, livre de sujidades, parasitas e larvas, com folhas íntegras, frescas, verde escura e sem sinais de apodrecimento.	UND	480			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 750

53	Farinha de mandioca fina, branca, torrada, tipo 01, embalada em pacotes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	KG	144			
54	Farinha de Trigo Especial ou de Primeira, fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	KG	324			
55	Feijão Branco tipo 1. Acondicionado em Embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente, contendo 500g, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, data de fabricação e prazo de validade.	Kg	180			
56	Feijão tipo 1, preto, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	450			
57	Fermento em pó, 100g. Ingredientes: amido de milho geneticamente modificado, bicarbonato de sódio, fosfato monoclórico e carbonato de cálcio.	Und	48			
58	Fígado bovino, produto de primeira qualidade, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelho escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas,	KG	36			
59	File de Peixe limpo, sadio, congelado, íntegros, eviscerados, sem osso, apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de: vestígios de descongelamento, livre de resíduos de vísceras, líquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante condicionado em embalagem de	KG	360			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 751

	polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido de 1kg.					
60	Filé de peito de frango, congelado, com cheiro e sabor característicos, sem presença de sujidades ou outras partes da ave, acondicionados em sacos plásticos transparentes, atóxicos, devidamente selado ou a vácuo, pesando aprox. 1 kg cada pacote. no rotulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, prazo de validade.	Kg	576			
61	Fósforo embalagem com 10 unidades	CX	1.500			
62	Frango coxa e sobrecoxa, congelado, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade apresentado em embalagens transparentes resistentes com fechamento à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, data de fabricação e validade.	KG	360			
63	Frango Moela. congelada, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem transparente à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, data de fabricação e validade.	KG	240			
64	Fubá de milho, produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	144			
65	Gelatina comum, sabores variados, em embalagem com peso médio de 50 g, com data de fabricação e validade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade e quantidade do produto.	PCT	768			
66	Gelatina diet 50g com 0% de açúcar. Sabores variados, com embalagem com peso médio de 50g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações	PCT	120			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 752

	nutricionais, número de lote, validade e quantidade do produto.					
67	Geleia de fruta sabores variados, rotulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.	COPO	252			
68	Goiaba, limpa, firme e <u>pesada</u> com polpa tenra, de cor própria, com casca macia, sem podridão, cultivar bem desenvolvida,	Kg	40			
69	Grão de bico, constituído de grãos maduros, secos, tamanho e coloração uniformes (cor creme), sem manchas, teor máximo de impureza de 2%, isento de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Lata com 200g. Validade mínima 06 meses.	Lt	240			
70	Hortelã em maço 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas,	UND	240			
71	Inhame (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	150			
72	Laranja seleta, casca lisa, fina e brilhante, de primeira qualidade, não pode estar murcha.	DZ	2.400			
73	Leite longa vida Integral – composição leite de vaca, teor de gordura 3,5%. Aspecto líquido, sem partículas em suspensão. Leite esterilizado em embalagem tetrapack de 1000mL. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data da entrega.	LT	4.050			
74	Leite Condensado - ingredientes: leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten. Embalado em caixa tetra pak com 395g. A embalagem deve	Und	120			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 753

	conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.					
75	Lentilha, tipo 1 escolhida, pacote com 500g, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	PCT	180			
76	Linguiça suína, calabresa, especial, defumada, embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais,	Kg	30			
77	Linguiça toscana de primeira qualidade, resfriada, em sacos de quilo 1.000,00 polietileno, com etiquetas de identificação, e validade, procedência e número de registro no sif.	Kg	30			
78	Louro em maço com folhas Secas, embalagem contendo no mínimo 40g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	24			
79	Maçã nacional, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	KG	190			
80	Macarrão espaguete com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 1Kg, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	480			
81	Macarrão tipo padre nosso 1 kg, massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem.	KG	160			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 754

82	Macarrão, do tipo parafuso, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg.	KG	160			
83	Maionese, emulsão cremosa, 100 % vegetal, adicionada de condimentos, sem corantes, com cheiro e sabor característicos, contendo 250g, devidamente lacrado. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	Und	24			
84	Mamão papaia, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	UND	192			
85	Manga tommy, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	240			
86	Manteiga pura com sal. Embalagem com, no mínimo, 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas	Und	720			
87	Margarina com sal, com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g.	UND	192			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 755

88	Massa para lasanha. descrição: massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminada, isenta de sujidades. embalagem plástica resistente e transparente. rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega na unidade requisitante, emb. 500g.	Pct	36			
89	Melancia com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	180			
90	Melão amarelo, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, de 1ª qualidade.	KG	180			
91	Milho branco canjica 500g - tipo 01, despelculada. produto proveniente de grãos sadios de milho e em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos, validade mínima de 06 (seis) meses, embalada em pacote plástico transparente, resistente, não violado.	Pct	24			
92	Milho de pipoca 500g - Embalagem de 500g, em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Rótulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.	Pct	24			
93	Milho em conserva lata contendo 200g embalagem contendo no mínimo, com identificação do produto e prazo de validade.	LT	240			
94	Morango in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde.	Kg	40			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 756

	em embalagem plástica transparente pesando 200g cada, sem sinais de fungos ou apodrecimento.					
95	Mistura a base de amido, tipo Cremogema, acondicionado em embalagem de papel resistente de 200 g, sabor tradicional, 1ª qualidade.	Cx	216			
96	Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml,	UND	198			
97	Orégano desidratado, em embalagem plástica transparente resistente, contendo 100g,	PCT	144			
98	Ovos branco caixa com 12 unidades.	CX	384			
99	Palmito em conserva, acondicionado em vidro de 300g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. A água da conversa deve apresentar-se com boa aparência.	Und	40			
100	Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g	PCT	252			
101	Pão de forma tipo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, fibra de trigo, açúcar, fermento biológico, gordura vegetal, farinha de centeio, sal iodado, glúten de trigo, soro de leite e extrato de malte de cevada.	PCT	252			
102	Pão de milho - composição mínima de massa: 40g, farinha de trigo 0,8 de açúcar, 0,04g de reforçador, 24 ml de água, 0,2g de sal, 1,2g de fermento	Pct	252			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 757

	biológico, 0,4g de gordura vegetal, fubá de milho, pesando 50 gramas por unidade, vida útil de 6 horas, embalagem apropriada sem sujidades					
103	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	KG	630			
104	Pão tipo bisnaguinha Embalagem: Saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado com aproximadamente 14 unidades de aproximadamente 20g, perfazendo aproximadamente 280g	PCT	252			
105	Pera williams de 1ª qualidade, aspecto globoso - mista entre verdes e maduras, cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionadas em embalagem própria.	Kg	120			
106	Carne suína tipo pernil, sem osso e sem pele, em peça, de primeira qualidade, congelada, devendo apresentar textura com aspecto próprio, cor própria (sem manchas esverdeadas ou azuladas), sabor e odor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas e isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo ou que alterem suas características naturais. Em embalagem primária em sacos atóxicos, limpos, não violados, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com 1kg. Deverão constar na embalagem os dados de identificação como: tipo do corte, procedência, quantidade do produto, nº do registro no sif, sie ou sim, prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	180			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 758

107	Pêssego - Características: de primeira qualidade, aspecto firme e casca íntegra. Aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Tamanho uniforme. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	Kg	40			
108	Pimentão verde, casca lisa e brilhante, não pode estar murcho e nem melando, de 1ª qualidade.	KG	240			
109	Polpa de tomate sachê de 340g, o produto deverá apresentar na embalagem data de fabricação e validade.	SACHÊ	265			
110	Presunto fatiado, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade	Kg	36			
111	Queijo minas branco tradicional, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	KG	270			
112	Queijo tipo muçarela, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto.	Kg	36			
113	Quiabo - frescos, frutos devem ter cor verde intensa, serem firmes, sem manchas escuras e com comprimento menor que 12cm.	Kg	60			
114	Repolho verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada	KG	192			
115	Requeijão cremoso – produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofo, bolores ou substâncias estranhas; acondicionado em	UND	480			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 759

	embalagem resistente de polietileno, contendo 200g					
116	Rúcula fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Und	83			
117	Sagú - produto preparado a partir do amido de mandioca com forma de grânulos redondos. Embalagem primária de plietileno transparente de 500g, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação	Pct	24			
118	Sal marinho iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg,	KG	60			
119	Sardinha em Conserva de Azeite ou Óleo Comestível: Latas de peso líquida de 250g e peso drenado de 165g. 1ª Qualidade.	Lt	86			
120	Leite de soja - Características Técnicas: Leite de soja em pó integral e instantâneo, sem lactose, sem sabor, enriquecido com vitaminas, minerais e cálcio. Sem colesterol, produto natural, 100% vegetal. Embalagem primária: atóxica, resistente e com peso de 250g. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 12 meses.	Lt	288			
121	Suco de caju garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	120			
122	Suco de goiaba garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	120			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 760

123	Suco de manga garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	120			
124	Suco de maracujá garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	120			
125	Suco de uva garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	120			
126	Tangerina ponkan ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas saudáveis, destinado ao consumo "in natura", estar fresca.	DZ	24			
127	Tapioca características: massa pronta para tapioca, fécula de mandioca hidratada. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 10 meses.	Pct	24			
128	Uva passa preta, sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica termosselada com peso aproximado de 100 gramas. O produto deverá ter na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer.	Kg	12			
129	Uva sem caroço: thompson, fresca, aroma e cor da espécie, grau de maturação adequada. Acondicionada em saco plástico transparente, contendo a identificação e procedência.	Kg	80			
130	Vagem deverá apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos, as frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e	KG	20			



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 761

	danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência.					
131	Vinagre, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml,	GF	84			

Valor total de R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

3 - DA SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTO

3.1 - O objeto desta licitação deverá ser fornecido de acordo com a necessidade de uso da Secretaria e instituição ligada a mesma.

3.2 - A solicitação de execução de serviço e/ou fornecimento será enviada para o Prestador de Serviços e/ou fornecedor, através de um requerimento elaborado pela Secretaria solicitante.

4 - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

4.1 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1.1 - A CONTRATADA compromete-se, durante a vigência da ATA:

I - Para o bom e fiel atendimento desta ata, deverá a CONTRATADA, obrigatoriamente, cumprir rigorosamente ao disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL em epígrafe e seus anexos;

II - Todos os tributos, encargos e ou contribuições que incidam sobre a execução desta ata, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA;

III - A CONTRATADA é a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar à municipalidade, ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto desta ATA, respondendo por si e por seus sucessores;

IV - A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

V - A CONTRATADA se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da ATA em que se verificarem vícios, defeitos ou



incorrções, resultantes da execução ou do material empregados, nos termos do art. 69;

VI - A CONTRATADA é a única responsável pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, resultante da execução da ATA, não tendo, nesse sentido, os seus empregados e prepostos, qualquer vínculo com o Município;

VII – Executar os serviços em conformidade com o solicitado no Termo de Referência;

VIII - Cumprir com os prazos de execução dos serviços e/ou fornecimentos determinados no Termo de Referência;

IX - Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;

X - A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no TERMO DE REFERÊNCIA e, por conseguinte, na ATA e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daqueles;

XI - Submeter-se à fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do setor competente, que acompanhará a execução dos serviços e/ou fornecimentos do objeto, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

XII - As penalidades ou multa impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto de presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

XIII - Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

XIV - Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela CONTRATANTE.

4.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.2.1 - São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da **CONTRATANTE**, afora outras, não previstas no presente Edital e que por Lei lhe couberem:

I - Cumprir na íntegra o estabelecido na presente ata de registro de preço;

II - Designar um servidor como fiscal para acompanhar e gerenciar a execução da ata e atestar as faturas conforme previsto no art. 67 da Lei 8.666/93. A fiscalização e aprovação da execução dos serviços e/ou fornecimentos ficará a cargo do servidor *** matrícula ***.



III - O extrato da presente ata será publicado, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

IV - Responsabilizar-se, após o devido processo licitatório, lavrar a ATA com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

V - Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a execução dos serviços e/ou fornecimentos.

VI - Acompanhar, controlar e avaliar a execução dos serviços e/ou fornecimentos, através da unidade responsável por esta atribuição.

VII - Zelar para que durante a vigência da ATA, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na execução dos serviços e/ou fornecimentos.

VIII - Serão consideradas, para efeito de pagamento, os serviços executados e/ou fornecimentos efetivamente realizados pela CONTRATADA e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

5 - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante os serviços executados e/ou fornecimentos ora solicitados, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada por servidores municipais.

5.2 - A nota de empenho será emitida quando da solicitação de execução dos serviços e/ou fornecimentos de acordo com a especificação e as quantidades solicitadas.

5.3 - Sobre o valor faturado será retido na fonte o correspondente ao imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido, a contribuição para a seguridade social - COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP, conforme art. 64, da Lei nº 9.430, de 27/12/96 e Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03 e Lei nº 9.718, de 27/11/98.

5.4 - As empresas optantes pelo SIMPLES (Sistema Integrado de Pagamentos de Impostos e Contribuições das Micro empresas e Empresas de Pequeno Porte), não sofrerão a retenção na fonte dos valores acima citados, conforme o disposto no inciso XI do art. 25 da Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03, devendo apresentar, para fins de comprovação da condição de optante, cópia do termo de opção e a declaração de que trata o artigo 26 da IN/SRT nº 306, de 12/03/03, em duas vias, assinadas pelo representante legal.



5.5 - Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS- CRF expedido pela CEF e CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas.

6 - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, com as devidas justificativas.

6.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata de promover as necessárias negociações junto aos Prestadores de Serviços e/ou fornecedores.

6.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o Prestador de Serviço e/ou fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o Prestador de Serviços e/ou fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) Convocados os demais Prestadores de Serviços e/ou fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

6.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o Prestador de Serviços e/ou fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o Prestador de Serviços e/ou fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes da execução dos serviços e/ou fornecimentos; e
- b) Convocar os demais Prestador de Serviços e/ou fornecedor visando igual oportunidade de negociação.

6.5 - As alterações referentes ao reequilíbrio econômico-financeiro serão procedidas de republicação do extrato da ata, que farão parte da mesma, como se nela estivesse transcrita.



7 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O Prestador de Serviços e/ou fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar a Solicitação de execução dos serviços e/ou fornecimentos e a Nota de Empenho no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

7.2 - O cancelamento do Registro do Prestador de Serviços e/ou fornecedor ou de item constante da Ata, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.3 - O Prestador de Serviços e/ou fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro ou de item registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - A despesa decorrente da presente aquisição correrá a conta da Dotação Orçamentária que estará livre no momento do empenho da Secretaria Solicitante.

9 - DA VIGÊNCIA

9.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

10 - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da ata e consequentemente da assinatura dos licitantes, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n.º 1.150 de 13.12.2011;

10.2 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Saquarema, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que



couverem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

10.3 - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Saquarema, conforme estabelece a legislação vigente em nosso ordenamento jurídico.

10.4 - Os quantitativos a serem disponibilizados decorrentes das adesões obedecerão ao disposto no parágrafo 4º, do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018.

11 - DAS PENALIDADES

11.1 - Ao licitante que retardar a execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da ATA e prestar informações inverídicas, garantido o direito prévio da ampla defesa, o município poderá aplicar as penalidades a seguir relacionadas, sem prejuízo das demais previstas na Lei nº 10.520/2002 e no art.87 da Lei nº 8.666/1993:

11.2 - Em caso de inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA está sujeita às seguintes penalidades, garantida prévia defesa:

a) advertência;

b) multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da ATA, por dia de atraso injustificado ou justificado e não aceito, na entrega do material. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias a ATA poderá ser rescindido;

c) suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de até 5(cinco) anos e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores;

d) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da ATA por infração de qualquer outra cláusula contratual, dobrável na reincidência.

11.3 - A recusa injustificada da firma adjudicatária em receber a Nota de Empenho no prazo de 48 (quarenta e oito horas) após a convocação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

11.4 - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, sem efeito suspensivo.



12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera para a administração, a obrigação de solicitar os serviços e/ou fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada no respectivo Edital de Licitação.

12.2 - As empresas signatárias desta Ata, cujo preço é registrado, declaram estarem cientes das suas obrigações para com o município de Saquarema, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

12.3 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, desde que previamente autorizada pelo órgão licitante, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

12.4 - As demais condições da contratação estão consignadas à Ata de Registro de Preços.

13 - DO FORO

13.1 - É competente o Foro da Comarca de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

14 - DA CONCLUSÃO

14.1 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ordenador de Despesa
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA
CNPJ XXXXXXXXXX

Testemunha:

Nome:

CPF:

RG:

Testemunha:

Nome:

CPF:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 768

ANEXO VIII – (MODELO)

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

PROCESSO: 9805/2020

PREGÃO PRESENCIAL nº 011/ 2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTE

A Firma/Empresa _____, sediada na rua _____, no _____, (cidade) _____, (estado) _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o nº _____, por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), DECLARA, sob as penas da lei, a INEXISTÊNCIA de fatos supervenientes, que impossibilitem sua habilitação no PREGÃO PRESENCIAL nº 011/ 2021 pois que continuam satisfeitas as exigências previstas no art. 27 da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

Saquarema XX de XXXXXX 2021

Assinatura / Carimbo Representante Legal

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER COLOCADA DENTRO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO, JUNTO COM OS DEMAIS DOCUMENTOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 769

ANEXO IX - (MODELO)

AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTOS

PROCESSO Nº. 9805/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 011/2021

CONTRATO Nº XXXX/XXXX

PRESTADOR DE SERVIÇOS E/OU FORNECEDOR:

ENDEREÇO:

CNPJ:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS ACOLHIDOS DO ABRIGO RAIOS DE SOL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DE INÍCIO: ____/____/____.

PRAZO PARA EXECUÇÃO:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS A SER EXECUTADO:

SAQUAREMA, ____/____/____.

(CONTRATANTE E OU FISCAL DO CONTRATO)

RECEBIDO PELA CONTRATADA EM ____/____/____.

(CONTRATADA)

OBS.: ESTE MODELO PODERÁ SER ADAPTADO PELA CONTRATANTA CONFORME A NECESSIDADE



ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

(MODALIDADE DE LICITAÇÃO) Nº _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____

CONTRATO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA _____, QUE TEM POR OBJETO, FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS ACOLHIDOS DO ABRIGO RAO DE SOL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário (a) XXXXXX, Senhor (a) XXXXXX, brasileiro(a), portador (a) da carteira de identidade nº. XXXX, expedida pelo XXXX, e inscrito (a) no CPF sob o nº. XXXXX.,

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ (MF) n.º _____, localizada no (a) _____, representada pelo(a) _____ Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF (MF) n.º _____, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por _____.

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº _____/2020, e em conformidade ao Pregão nº 011/2021 e Ata de Registro de Preços nº ____/_____, regido pela Lei nº 8666/93, CONTRATANTE e a CONTRATADA acima identificados, e pelos seus representantes no final qualificados, tem justo e acordado, por si e eventuais sucessores, a execução, pela segunda, do objeto abaixo descrito, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto desse contrato é o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS ACOLHIDOS DO ABRIGO RAO DE SOL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto contratual, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, o Edital de Pregão – Registro de Preço nº 011/2021 e seus anexos, como se nele estivessem transcritos. Os documentos referidos na presente cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e desta forma reger a execução do objeto contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 771

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de vigência deste contrato será de _____ (_____) meses e o prazo para a entrega do objeto será de _____, contados a partir da autorização para o início da entrega, emitida pela Secretaria Municipal de _____, ou pessoa por ela autorizada para este fim, sem qualquer interrupção, podendo ser alterado por Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que não implique em modificações do objeto do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelo cumprimento do exposto na Cláusula Primeira o Contratante pagará à Contratada o valor de _____ (_____), para quantidade, totalidade e período, conforme especificado no anexo I (Termo de Referência).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO – O pagamento será realizado, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) devidamente atestada(s) por 02 (dois) servidores;

PARÁGRAFO ÚNICO – A Contratante efetuará ampla fiscalização dos serviços prestados pela Contratada, através da Secretaria de Municipal de _____, na pessoa de servidor designado como fiscal de contrato, a que compete exigir o cumprimento das obrigações deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes sanções:

a) Advertência:

b) Multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor total do contrato (ou sobre o valor do empenho), no caso de o licitante não cumprir rigorosamente as exigências contratuais, salvo se por motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente.

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratada promova sua reabilitação.



CLÁUSULA QUINTA – A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as cominações daí advindas nos termos do Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, além dos motivos previstos no Art. 78 do referido diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA – É vedado à Contratada ceder, transferir ou subcontratar os serviços ou o contrato, de forma total ou parcial, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – Em caso de cessão, a CONTRATADA permanecerá solidariamente responsável com a cessionária ou sub CONTRATADA, tanto em relação à CONTRATANTE como perante terceiros pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – Qualquer cessão ou subcontratação sem a devida autorização da CONTRATANTE, será nula e sem qualquer efeito, além de constituir infração contratual passível das cominações legais e cabíveis.

CLÁUSULA NONA – A contratada reconhece o direito da administração de rescisão motivada por inexecução total ou parcial do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – Durante a vigência deste contrato, a CONTRATADA é a única responsável perante terceiros, pelas consequências dos atos praticados pelo seu pessoal na execução dos serviços e uso de equipamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – São partes integrantes deste contrato, a proposta da contratada e seus anexos, sendo que a interpretação e a aplicação deste contrato serão dadas pela Legislação vigente, e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 773

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Aplica-se a este contrato a aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como as demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – As despesas com o presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária PT _____, FICHA _____, ND _____ do orçamento vigente oriundo da Secretaria Municipal de _____.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO – A publicação resumida do presente instrumento será providenciada pela Contratante nos termos do artigo 26 c/c parágrafo único do artigo 61, ambos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO – As partes elegem o foro da Cidade de Saquarema – RJ para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Saquarema, _____.

Secretário Municipal de _____

CONTRATANTE

Representante: _____

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA _____

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA _____



ANEXO XI - (MODELO)

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

À

Prefeitura Municipal de Saquarema – PMS

Rua Coronel Madureira, 77, Sala 211 – Centro, Saquarema – RJ.

Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2021.

Para efeito do Edital em referência, declaramos o seguinte:

1. Que o prazo de validade dos preços e condições da nossa proposta é de 60 (Sessenta) dias corridos, após o encerramento do Certame.
2. Que aceitaremos todas as condições contidas neste Edital e seus anexos.
3. Que os produtos e/ou Serviços ofertados atendem satisfatoriamente ao fim a que se destina, com qualidade, originalidade, rendimento e segurança, sob pena da aplicação das Penalidades Legais.
4. Que os Preços ofertados já estão inclusos todos os impostos pertinentes.
5. Que o nosso CNPJ é _____, referente ao seguinte endereço: _____.
6. Que o nosso telefone é (____) ____.
7. Que os preços apresentados refletem os de mercado no momento;
 - a) compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, tarifas, taxas, fretes, seguros, etc...;
 - b) são irrevogáveis durante a validade da proposta;
8. Declara ter ciência que uma vez apresentada a proposta de preços, não será admitida desistência da mesma, cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas;
9. Condições e prazo de garantia, conforme o disposto no Anexo I e da PROPOSTA DE PREÇOS Anexo V, deste Edital, salvo se a proposta contemplar condições e prazos mais vantajosos para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA;
10. Que os pagamentos serão creditados na conta- corrente abaixo discriminada:

Local e data.

Empresa Assinatura do Representante Carimbo

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COLOCADA NO ENVELOPE “A” – PROPOSTA DE PREÇOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 9805/2020
RUBRICA _____ FLS. 775

ANEXO XII - (MODELO)

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO nº 9805/2020

PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2021

_____, com sede na _____, inscrita no CNPJ nº _____, vem por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que é _____(MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Saquarema, XX de XXXXXX de 2021.

(Assinatura)
(Carimbo CNPJ)

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES.